

República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ



# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 87ª DA REPÚBLICA Nº 23.802 Belém - Quinta-feira, 06 de julho de 1978

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS N.ºs.**  
10.686, 10.687 e 10.688

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIA N.º 069/78**  
Da Imprensa Oficial

**EXTRATO CON-  
TRATUAL**  
Da Centrais Elétricas do  
Pará S.A. - CELPA

**CONTRATO N.º 24/78**  
Da Companhia Docas do  
Pará - (CDP)

**ATAS**  
De Diversas Firmas

**EDITAIS**  
Do Tribunal Regional  
Eleitoral

GOVERNADOR DO ESTADO  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
VICE-GOVERNADOR  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

### Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1978  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO GRACILIANO ALIZIÁRIO do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Óbidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1978  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANTÔNIO SILVA NETO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Servente - nível I, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. nº 1873)

### Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, FRANCISCA EDNA DE MELO CABRAL do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1873)

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Cancelar a contar de 03 de junho de 1977, o restante da licença sem vencimentos de dois (02) anos, para tratar de interesses particulares, concedida pelo Decreto datado de 17.11.1976, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA STELLA DE AVELLAR ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1873)

### Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1978  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO GRACILIANO ELIZIÁRIO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Óbidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARUS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar CLOVIS OZENO RODRIGUES do cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Tauarezinho, município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1873)

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear MIGUEL ARCANJO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia





# DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858  
Diretoria de Administração: 226.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação  
226.0859  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**  
Diretora de Documentação e Divulgação  
\* **Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**  
Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital  
Anual: Cr\$ 1.300,00  
Semestral: Cr\$ 700,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual: Cr\$ 2.500,00  
Semestral: Cr\$ 1.300,00  
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-  
zeiros.  
PUBLICAÇÕES  
Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

da localidade Rio Guajará, município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 1873)

### DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO IRACY FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Rio Umarituba, município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 1873)

### DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear ORVANDIM NAHUN DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Vila Cocal, município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 1873)

### DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Rio Cajuuba, município de Muana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 1873)

### DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear EDMILSON MARINHO NUNES para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Vila de Curua, município de Alenquer.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. n.º 1873)

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO DA SILVA GAIA para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do município de Santa Maria do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. n.º 1873).

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear CLÓVIS EUZÉBIO DA IGREJA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Tauarezinho, município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. n.º 1873)

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

#### Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA N.º 069 DE 05 DE JULHO DE 1978  
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os preços estipulados pelo arrendatário do restaurante e lanchonete da Imprensa Oficial do Estado que foi na ordem de Cr\$-35,00 (Trinta e cinco cruzeiros) por refeição; CONSIDERANDO que o maior sentido do empreendimento está no fato de ser proporcionada a refeição a preço acessível e confeccionada sob os melhores padrões, permitindo também uma maior fixação do servidor na empresa e consequente aumento de produtividade;

RESOLVE:

1 - Estabelecer os seguintes preços a serem descontados mensalmente na remuneração dos servidores desta I.O.E. por refeição comprometida:

- remuneração até 5 (cinco) salários mínimos da região: Cr\$-5,00 (Cinco cruzeiros) por refeição.

- remuneração superior a 5 (cinco) salários mínimos da região: Cr\$-12,00 (Doze cruzeiros) por refeição.

2 - Para as pessoas estranhas ao quadro funcional da entidade o preço por refeição será de Cr\$-38,50 (Trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor - Presidente

(G. Reg. n.º 1884 - Dia 06.07.78)

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N.º 245 DE 04 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 9.863, de 16.11.76,

RESOLVE:

Designar os funcionários IRACEMA FERNANDES MACHADO MIRANDA, PAULO FIOCK DOS SANTOS FILHO e CLARA MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para Aquisição de Material Permanente para a montagem da Agência Fiscal em Obidos, localizada na 4.ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n.º 4546 - Dia 06.07.78.)

PORTARIA N.º 246 DE 04 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 9.863, de 16.11.76,

RESOLVE:

Designar as funcionárias MARIA DE NAZARÉ PENNA BAHIA, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO e NELLY RABELLO MENDES, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Instalações para a montagem da Agência Fiscal em Obidos, localizada na 4.ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n.º 4546 - Dia 06.07.78)



**PORTARIA Nº 247 DE 04 DE JULHO DE 1978**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

**RESOLVE:**

Designar as funcionárias CREUZA FERREIRA DA SILVA, NEILA MIRANDA RODRIGUES e WALRA VALENTE MONTEIRO, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação para Aquisição de Material Permanente para montagem da Agência Fiscal em Óbidos, localizada na 4ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4546 - Dia 06.07.78)

**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 421/78 — GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 38, de 08.03.73, do Conselho Estadual de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Escola de 1º Grau "DANIEL BERG", situada à Trav. Vileta, nº 2.193, nesta capital, de 1ª à 4ª série do Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 28 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4522 - Dia 06.07.78)

**OBRAS PÚBLICAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 60 — SEVOP — DE 03 DE JULHO DE 1978**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8817, de 21.08.1974, que estabelece normas gerais de programação financeira;

**RESOLVE:**

Designar o funcionário CLODOALDO COSTA NOGUEIRA atualmente exercendo o cargo em Comissão da Chefia de Gabinete - DAS — 011.2 para desempenhar as funções do Ordenador da Despesa deste Órgão, durante a ausência da Titular ERCÍLIA AMORIM COELHO, a partir de 03.07.1978.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4520 - Dia 06.07.78)

**ANÚNCIOS****Pecuária Santa Marina S/A.**

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1978.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 14,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S/A., inscrita no CGC/MF sob nº 05.426.622/0001-08, presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar a Assembléia e deliberar sobre a Ordem do Dia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Arnaldo Vicente de Lima Barbosa, que convidou a mim, Waldemar Bianchi, para Secretário declarando abertos os trabalhos. A seguir, disse o Sr. Presidente que dita Assembléia se reunia em obediência aos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 23, 28 e 29 de março de 1978, ocasião em que fôra também publicado o aviso a que

se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ainda com a palavra, disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1977, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21 de abril de 1978, solicitando a mim, Secretário, procedesse à leitura de tais documentos o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discutí-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Solicitando e obtendo a palavra o acionista Vicente Sampaio Góes Neto apresentou aos acionistas presentes, pedido de demissão do cargo que vinha exercendo de Diretor Superintendente, para tratar de assuntos particulares, e indicava para substituí-lo no cargo que ora vagava o Dr. Waldemar Bianchi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 789, portador da carteira de identidade RG. 1.700.670 e inscrito no CPF sob nº ..... 010.822.308; sem perceber qualquer honorário. Em seguida, foi o pedido de demissão do Dr. Vicente



Sampaio Góes Neto e a eleição para o cargo de Diretor Superintendente do nome por ele indicado, aprovados por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, ficando, portanto, eleito para o cargo de Diretor Superintendente o Dr. Waldemar Bianchi, cujo mandato irá até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1979. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada conforme e vai assinada por todos. Barreira do Campo, 30 de abril de 1978.

- aa. - Arnaldo Vicente de Lima Barbosa - Presidente  
Waldemar Bianchi - Secretário
- aa. Arnaldo Vicente de Lima Barbosa - Waldemar Bianchi - Edoardo de Cerqueira Cesar - Fernando Ferreira - Sylvio Giordano - Antonio Augusto de Azevedo Antunes - José Peres Fernandes - Durval José Maria Januzzi - Ivo Paolini - Nelson Granja - Paulo Darcy Cantuário de Araújo - João dos Santos Caritá - Vicente Sampaio Góes Neto - Edmur da Costa Pimentel.

DECLARO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

ARNOLDO VICENTE DE LIMA BARBOSA  
Presidente

11º Cartório de Notas

Reconheço a firma supra de Arnaldo V. de Lima Barbosa.

S. Paulo, 1º de junho de 1978.

Em testº A.G.S.J.

ANTÔNIO G. DE SOUZA JR.  
Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 921/78, a 1ª via da presente Ata de Pecuária Santa Marina S/A.

Belém, 22 de junho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício da JUCEPA

(T. nº 03002 - Reg. nº 4530 - Dia: 06/07/78)

## Pecuária Santa Lúcia S/A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1978.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 12,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da PECUÁRIA SANTA LÚCIA S/A., inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 05.426.838/0001-65, presentes acionistas representan-

do a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Vicente Sampaio Góes Neto, que convidou a mim, Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes, para secretário, declarando abertos os trabalhos. A seguir, disse o Sr. Presidente que dita Assembléia se reunia em obediência aos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 23, 28 e 29 de março de 1978, ocasião em que fôra também publicado o aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ainda com a palavra, disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1977, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 13 de abril de 1978, solicitando a mim Secretário, procedesse à leitura de tais documentos o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discutí-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada conforme e vai assinada por todos. Barreira do Campo, 30 de abril de 1978.

- aa. - Vicente Sampaio Góes Neto - Presidente  
Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes - Secretário
- aa. Vicente Sampaio Góes Neto - Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes - Edmur da Costa Pimentel - João Baptista Sampaio Góes - Marina Piza de Sampaio Góes.

DECLARO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

VICENTE SAMPAIO GÓES NETO  
Presidente

11º Cartório de Notas

Reconheço a firma supra de Vicente S. Góes Neto.

S. Paulo, 1º de junho de 1978.

Em testº A.G.S.J. da verdade.

ANTONIO G. DE SOUZA JR.  
Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 922/78, a 1ª via da presente Ata de Pecuária Santa Lúcia S/A.

Belém, 22 de junho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03001 - Reg. nº 4529 - Dia: 06/07/78)



# Agropecuária Tratex S.A.

INSC. ESTADUAL Nº 150.725.027

ARQ. J.C. M. GERAIS 315.348

ARQ. J.C. PARÁ Nº 1.128/75

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 45.500.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 33.783.303,00  
 CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cr\$ 33.783.303,00  
 CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr\$ 11.716.697,00  
 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27-6-78, para deliberar sobre a emissão de ações Preferenciais Nominativas, intransferíveis, Classe "B", dentro dos limites do capital autorizado da empresa.

Aos 27 de junho de mil, novecentos e setenta e oito, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa D. Pedro I, 1064, na Cidade de Belém, Comarca de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., presentes os senhores: SABINO CORREA RABELLO - Presidente do Cons. ANTÔNIO TAVARES SABINO - 1º Vice-Presid. do Cons. e AJAX CORREA RABELLO - 2º Vice-Presid. do Cons., sob a presidência do primeiro, acima qualificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de ações Pref. Nominativas, in-

transferíveis, Classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade. Outrossim, esclareceu o Sr. Presidente, que no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, conforme documentos que se achavam à mesa os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal - Senhores Conselheiros: 1. No uso das atribuições previstas no Art. 5º dos Estatutos Sociais, este Conselho, pretende emitir dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, 2.000.000 (dois milhões) de ações Pref. Nominativas, intransferíveis, classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); 2. Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Dec.-Lei nº 1.376/74; 3. Esclarecemos-lhes que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada através do Ofício nº GS-001284 de 09-06-78, cujas cópias são anexadas à presente. Portanto, a subscrição destas ações, será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM; 4. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social da Empresa sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

ACÇÕES (NAT.)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
ORDIN.	20.670.912,00	18.083.334,00	18.083.334,00	18.083.334
PREF. "A"	99.969,00	99.969,00	99.969,00	99.969
PREF. "B"	24.729.119,00	15.600.000,00	15.600.000,00	15.600.000
TOTAL .....	45.500.000,00	33.783.303,00	33.783.303,00	33.783.303

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa este Conselho, deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém, ... de ..... de 1.978. As) SABINO CORREA RABELLO - Presid. do Cons.; ANTÔNIO TAVARES SABINO - 1º Vice-Presid. do Cons. e AJAX CORREA RABELLO - 2º Vice-Presid. do Cons." — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando exposição daquele órgão no que concerne à sua pretensão de emitir dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, de 2.000.000 (dois milhões) de ações Pref. Nominativas intransferíveis classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição pelo FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Dec.-Lei 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por atender às formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações Pref. Nominativas, intransferíveis, classe "B" e aceitar a sua subscrição, sob as condições previstas no Ofício nº GS-001284 de 09.06.78, oriundos da SUDAM. Belém, 27 de junho de 1978. As) THALES JOSÉ ALMEIDA RENAULT COELHO - ALBERTO SILVA ARAÚJO - JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA. Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Sr. Presidente propôs que tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações Pref. Nominativas, intransferíveis, classe "B", objeto da exposição e parecer já mencionados, ficando desde já autorizado a sua subscrição nos termos previstos no Ofício GS-001284 de 09.06.78, da SUDAM, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Sr. Presidente disse que tomaria todas as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do FINAM, para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição,

junto ao Banco da Amazônia S.A., entidade operadora do citado Fundo, com sede nesta Capital, o que mereceu a aprovação por parte dos Membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A., entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizando o seu valor através de efetivação de depósito no valor total, em conta vinculada, na agência de Belém, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente, que considerava cumprida as providências e subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos aos Membros do Conselho de Administração presentes, o que foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro "Atas de Reunião do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos mesmos, sendo extraídas cópias datilografadas e autenticadas por todos os Membros do Conselho presentes à reunião. Belém, 27 de junho de 1.978. As) SABINO CORREA RABELLO - Presidente do Conselho de Administração; ANTÔNIO TAVARES SABINO - 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração; AJAX CORREA RABELLO - 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração. A presente ata é cópia fiel do Livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 04.04.78.

— SABINO CORREA RABELLO  
 Presidente do Conselho  
 — ANTÔNIO TAVARES SABINO —  
 1º Vice-Presidente do Conselho  
 — AJAX CORREA RABELLO  
 2º Vice-Presidente do Conselho

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as 3 (três) assinaturas supra assinaladas.  
 Em sinal D.M.P. da verdade.  
 Belém, 28 de junho de 1978.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA  
 Escrevente Autorizada.



Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 972/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Tratex S.A.

Belém, 03 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA  
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

## Agropecuária Tratex S.A.

CGC 16.691.537/0001-85

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 45.500.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO - Ordinárias ..... Cr\$ 18.083.334,00  
CAPITAL A SUBSCREVER - Ordinárias ..... Cr\$ 2.587.578,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO - Pref. Classe "A" ..... Cr\$ 99.969,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO - Pref. Classe "B" ..... Cr\$ 15.600.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA - Pref. Classe "B" ..... Cr\$ 2.000.000,00  
CAPITAL A SUBSCREVER - Pref. Classe "B" ..... Cr\$ 7.129.119,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) de ações Preferenciais Nominativas, intransferíveis, Classe "B", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Dec.-Lei nº 1.376/74, cuja emissão dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27-06-78, de acordo com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES EXERCÍCIO	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)	
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - CGC nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará	2.000.000	1.978	2.000.000,00

Belém, 27 de junho de 1978.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia -  
FINAM - Operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA.

JORGE KALUME

Diretor Financeiro

CÉLIO BRAGA WANDERLEY

1121 - Ch. de Divisão

DIRETORIA

SABINO CORREA RABELLO

Presidente

SÉRGIO MOREIRA DA COSTA

Diretor

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas.  
Em sinal D.M.P. da verdade.  
Belém, 27 de junho de 1978.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA  
Escrevente Autorizada.

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 972/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Tratex S.A.  
Belém, 03 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA  
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4.538. Dia: 06.07.78)

## Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S.A.

C.G.C. - 05.426.754/0001-21

Insc. Est. 15074919-8

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 40.527.341,00  
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 20.882.370,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 20.754.244,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de junho de 1978, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos quinze dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), às 10 horas, na

sede social, em Conceição do Araguaia, município de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S/A, presentes os senhores José Casiano Gomes dos Reis, Presidente do Conselho de Administração, Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis, Conselheiros, sob a presidência do Sr. José Casiano Gomes dos Reis. Após declarar iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado. Em seguida, o Sr. Presidente leu o Ofício nº 001267, de 9 de junho de 1978, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, autorizando esta empresa a promover aumento de capital no valor de Cr\$ 3.000.000,00



(três milhões de cruzeiros) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; representado pelo Banco da Amazônia S/A -, observadas as disposições contidas nos Decretos-Leis nºs 1376, de 12 de dezembro de 1974 e 1419, de 11 de setembro de 1975. Disse ainda o Sr. Presidente que a referida subscrição deverá ser efetuada sob as con-

dições previstas no Ofício nº 001267, de 9 de junho de 1978, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Continuando, informou que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito", e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é o seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ord.	9.740.567	5.950.880	5.950.880	5.950.880
Pref. "A"	5.253.451	5.253.451	5.125.325	5.125.325
Pref. "B"	359.000	359.000	359.000	359.000
Pref. "C"	2.819.039	2.819.039	2.819.039	2.819.039
Pref. "D"	22.355.284	6.500.000	6.500.000	6.500.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>40.527.341</b>	<b>20.882.370</b>	<b>20.754.244</b>	<b>20.754.244</b>

Disse então o Sr. Presidente que nos termos da lei e dos Estatutos Sociais, competia a este Conselho de Administração, deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais classe "D". Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando, portanto, o referido Conselho autorizado a fazer a emissão de 3.000.000 (três milhões) em ações preferenciais nominativas classe "D", sendo desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício nº 001267, de 9 de junho de 1978, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e que oportunamente convocará o Conselho de Administração, para verificar o cumprimento daquelas providências. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. (aa) José Cassiano Gomes dos Reis - Presidente do Conselho de Administração, Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis, Conselheiros. Confere com a original lavrada

no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

**JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS**

Presidente

CPF: - 010.174.708-04

**MARIA JOSÉ GALVÃO DE BARROS REIS**

Conselheiro

CPF: 010.174.708-04

**MARIA LUIZA GOMES DOS REIS**

Conselheiro

CPF: 008.337.978-91

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 28 de junho de 1978.

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 975/78, a 1ª via da presente Ata de Nazaré do Araguaia, Agrícola e Pecuária.

Belém, 29 de junho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA

## Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S. A.

C.G.C. - 05.426.754/0001-21

CAPITAL AUTORIZADO .....	Cr\$ 40.527.341,00
CAPITAL SUBSCRITO .....	Cr\$ 20.882.370,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA .....	Cr\$ 3.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER .....	Cr\$ 16.644.971,00

Boletim de Subscrição de 3.000.000 (três milhões) em ações preferenciais nominativas, Classe "D", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei 1376 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 15 de junho de 1978.



SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO N°	DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. C.G.C. - 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pá.	1978	3.000.000	3.000.000,00

Belém, 27 de junho de 1.978.

**SUBSCRITOR:**

**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM**, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA.

**JORGE KALUME**  
Diretor Financeiro  
**CÉLIO BRAGA WANDERLEY**  
1121 - Ch. de Divisão

**WANDERLEY GIACOMINI**  
Cont. CRC-SP 29367-S. Pa - CPF 007866838-72  
**JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS**  
Diretor Presidente  
CPF. 010.174.708-04  
**PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS**  
Diretor  
CPF: - 008.337.978-91

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.  
Belém, 28 de junho de 1978.

**Wolter Robilotta**  
Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 975/78, a 1ª via da presente Ata de Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária.  
Belém, 29 de junho de 1978.

**Alfredo Ferreira Coêlho**  
Secretário Geral da JUCEPA  
**Arthur Cláudio de Oliveira Mello**  
Presidente, em exercício, da JUCEPA  
(T. nº 03009 - Reg. nº 4543 - Dia: 06/07/78)

**Frota Amazônica S/A.**

C.G.C. nº 58.127.689/0001-08

Capital Autorizado ..... Cr\$ 100.000.000,00  
Capital Subscrito e Integralizado ..... Cr\$ 58.250.000,00  
Capital a Subscriver ..... Cr\$ 41.750.000,00  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
EM 29/ABRIL/1978

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se na sede social, na Avenida Presidente Vargas nº 112 - Belém, Estado do Pará, os Acionistas da FROTA AMAZÔNIA S.A., representando mais de 2/3 do capital social, conforme consta do Livro de Presenças, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, instalada, atendendo à convocação feita no DIÁRIO OFICIAL de 25, 26 e 27/abril/1978 e no Jornal "O Liberal" de 21, 22 e 23/abril/1978.

De conformidade com os estatutos, assumiu a presidência o Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Carlos Fragozo Pires, que convidou a mim, Roberto Gustavo Pinfildi, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos senhores Acionistas que se achavam em mesa os documentos relativos ao Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e demais contas da Diretoria, o Relatório da Diretoria e a Deliberação do Conselho de Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, já há

cerca de 60 (sessenta) dias à disposição dos Senhores Acionistas, conforme Aviso publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nos dias 3, 4 e 9 de fevereiro de 1978, e no Jornal "O Liberal" nos dias, 3, 4 e 5 de fevereiro de 1978.

Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura dos documentos acima mencionados, publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO do dia 21/abril/1978 e no Jornal A Província do Pará no dia 22/abril/1978, pedindo aos senhores Acionistas que se pronunciassem sobre os mesmos. Examinando os mesmos e tendo se verificado que estavam na mais perfeita ordem, foram unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

Passando ao Item "b" da ordem do dia, a Assembléia suspendeu a sessão pelo tempo suficiente para eleger o Conselho de Administração, tendo se verificado, após a contagem dos votos, a reeleição do Conselho anterior e apenas, a mudança nos cargos de cada um, sendo: para Presidente do Conselho de Administração - Fernando Saldanha da Gama Frota, antigo Conselheiro, para Vice-Presidente do Conselho de Administração - José Carlos Fragozo Pires, antigo Presidente e para Conselheiro - Dr. Pedro Morand, antigo Vice Presidente do Conselho, sendo fixados os honorários mensais globais em Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), cuja distribuição e participação competirá ao próprio Conselho.

Novamente suspensa a sessão para permitir ao Conselho de Administração a eleição da Diretoria, ao ser a mesma reaberta, verificou-se terem sido eleitos o Sr. JOSÉ CARLOS FRAGOZO PIRES para Presidente, a reeleição do Sr. WELLINGTON GERALDO DE BARROS para Vice Presidente, a reeleição do Sr. MAURÍCIO MÖCKEL PASCHOAL para Superintendente, a reeleição do Sr. ROBERTO GUSTAVO PINFILDI, para Dire-



tor e a eleição para Diretor do Sr. WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Santarém - Estado do Pará, casado, residente e domiciliado na Av. Nazareth, 909, bloco A, apartamento 403 nesta cidade, carteira de identidade nº 260.032 da Segurança Pública do Pará, CPF - 001.268.022/20. A Assembléia Geral ratificou tal eleição, ficando os honorários mensais globais da Diretoria fixados em Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), cabendo à mesma Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros.

Solicitando a palavra o Conselheiro Sr. José Carlos Frago Pires, expôs aos acionistas que, tendo sido verificado um excesso no provisionamento de lucro para pagamento de imposto de renda, de conformidade com a declaração de imposto de renda já elaborada, no valor de Cr\$ 7.978.274,00 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros), sugeria que tal valor fosse adicionado, desde logo, ao valor à disposição da Assembléia para destinação do resultado do exercício, aumentando o valor para distribuição para Cr\$ 30.392.563,27 (trinta milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos).

O Sr. Conselheiro Fernando Saldanha da Gama Frota, também usou da palavra para solicitar fosse atendido uma reinvidicação da Diretoria para que, do resultado fosse destinada uma parte para uma gratificação especial a certos empregados com cargos de confiança, que não têm poupado esforços para as realizações de melhores fretes e políticas que propiciaram, também, alcançar o resultado do ano, cabendo à própria Diretoria fixar a participação de cada um, sendo de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), o valor estabelecido para tal gratificação.

Submetidas as duas propostas à votação, foram ambas unanimemente aprovadas, com as abstenções legais. Novamente com a palavra o Sr. Presidente esclareceu aos senhores acionistas que, durante o exercício, conforme deliberação, já tinha sido feita uma distribuição antecipada de dividendos no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), para as duas maiores acionistas, devendo, portanto, ser tal valor compensado no rateio a ser feito no caso de distribuição de dividendos.

Observando-se a concordância com o realizado e procedimento proposto, a Assembléia ainda unanimemente, observadas as abstenções legais, procedeu a destinação do resultado do exercício, ficando estabelecida a seguinte distribuição:

Dividendos (incluindo-se o adiantamento feito de Cr\$ 7.000.000,00)	Cr\$ 28.427.820,00
Gratificação à Administração, a ser rateada a critério do Conselho de Administração:	Cr\$ 1.457.180,00
Gratificação especial a empregados conforme proposto pela Diretoria	Cr\$ 430.000,00
Saldo a deliberar:	Cr\$ 77.563,27
	Cr\$ 30.392.563,27

Novamente pedindo a palavra, o Sr. Presidente lembrou aos senhores acionistas que, devido a atividade incentivada na empresa na área da SUDAM, deveria ser promovido e autorizado imediato aumento de capital com a parte relativa a isenção do imposto de renda que incidiria sobre tais atividades, no valor global de Cr\$ 3.748.014,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quatorze cruzeiros), provisionada em Previsão para o Imposto de Renda, a que, aproveitando-se o fato de ser necessário uma Assembléia Geral Extraordinária, já deveria ser sugerido e aprovado, que esse aumento fosse feito, não só desta parte obrigatória, como também poder-se-ia aproveitar a reserva de correção monetária a capitalizar no valor de Cr\$ 2.734.426,35 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), completando-se para arredondamento, Cr\$ 17.559,65 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos) do saldo do resultado do exercício, o que permitiria elevar-se o capital subscrito para Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Submetida essa proposta à votação, verificou-se unanime aprovação, com as abstenções legais, ficando o Conselho de Administração autorizado a promover imediatamente a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, para elevação de capital subscrito.

Posta a palavra à disposição dos senhores acionistas e como ninguém dela quisesse fazer uso, foi a sessão suspensa pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata que após lida e achada certa, é assinada por todos os presentes.

Belém, 29 de abril de 1978.

aa) JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES - Presidente; ROBERTO GUSTAVO PINFILDI - Secretário; FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA, WELLINGTON GERALDO DE BARROS, PEDRO MORAND, MAURÍCIO MÖCKEL PAS-

CHOAL, WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO; p/PAMAR PARTICIPAÇÕES MARÍTIMAS S/A, - Fernando Saldanha da Gama Frota; p/ FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A., - José Carlos Frago Pires.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 1978, lavrada em livro competente.

Belém, 29 de abril de 1978

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI

Diretor

CPF 020804788-34

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço a firma supra assinalada de Roberto Gustavo Pinfildi.

Em testemunho J.A.P.M. da verdade.

Belém, 15 de junho de 1978.

José Augusto Pontes Moraes

Tabellião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 27/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 944/78, a 1ª via da presente Ata de Frota Amazônica S/A.

Belém, 27 de junho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4537 - Dia: 06/07/78)

Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA"

CERTIDÃO Nº 606/78

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. SECRETÁRIO GERAL no processo protocolado sob o número 05386/78 em 03 de julho de 1978, que por despacho de 27 de junho de 1978, sob o nº 944/78, encontra-se devidamente arquivada A.G.O., realizada em 29 de abril de 1978, de FROTA AMAZÔNICA S/A, tendo como finalidade tratar de assuntos relativos a: Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e demais contas da Diretoria, Relatório da Diretoria e Deliberação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1977. O referido é verdade. Passada e conferida por mim Edina Maria Monteiro Pantoja, Oficial Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 03 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4537 - Dia: 06/07/78)

Frota Amazônica S/A.

C.G.C. - Nº 58.127.689/0001-08

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$ 100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E	
INTEGRALIZADO .....	Cr\$ 58.250.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....	Cr\$ 41.750.000,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20/JUNHO/1978

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sede da sociedade na Avenida Presidente Vargas nº 112, cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os senhores acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A., representando mais de 2/3 do capital social, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, atendendo ao Edital de Convocação publicado no



Diário Oficial do Estado e Jornal O Liberal nos dias 13, 14 e 15 de junho de 1978.

Assumindo a presidência, o Diretor Presidente José Carlos Fragoso Pires convidou a mim, Roberto Gustavo Pinfildi, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa.

A seguir pediu o Sr. Presidente que eu procedesse à leitura da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital social subscrito, conforme fora tratado, em linhas gerais, pela Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 1978, e assim lavrado:

“Senhores Acionistas:

De conformidade com o que se tratou na Assembléia Geral Ordinária de 29 de abril de 1978, submetemos à aprovação de V. Sas. o aumento do capital social subscrito de Cr\$-58.250.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$-64.750.000,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) com a emissão de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, mediante o aproveitamento das seguintes reservas livres:

a) Cr\$-3.748.014,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quatorze cruzeiros), valor de reserva relativa ao imposto de renda sobre resultado de operações incentivadas na área da SUDAM, conforme prevê a Lei, capitalização obrigatória.

b) Cr\$-2.734.426,35 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), valor da reserva de capital proveniente do saldo da correção especial do ativo imobilizado prevista no Decreto Lei 1.578 de 26/12/1977.

c) Cr\$-17.559,65 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), parte de reserva de lucros acumulados do exercício.”

Caso o presente aumento seja autorizado, o artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º A Sociedade tem capital autorizado de Cr\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dos quais Cr\$-64.750.000,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) subscritos e integralizados. O capital autorizado é dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, valor esse que será anualmente corrigido pela Assembléia Geral, com base nos mesmos índices adotados para a correção monetária do capital social subscrito. Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos do capítulo II dos Estatutos Sociais. Belém, 29 de maio de 1978. ass) Fernando Saldanha da Gama Frota - Presidente, José Carlos Fragoso Pires - Vice Presidente e Pedro Morand - Conselheiro.

Posta a proposta em discussão e votação, verificou-se sua aprovação unânime, observadas as abstenções legais, passando o capital social subscrito e integralizado a Cr\$-64.750.000,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e o artigo 5º do capítulo II dos Estatutos Sociais a ser redigido conforme se acha transcrito na proposta do Conselho de Administração, permanecendo inalterados os demais artigos e parágrafos do citado capítulo II dos Estatutos Sociais.

A seguir, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quizesse dela fazer uso, e como ninguém se pronunciou, suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata que, após lida e achada certa, é aprovada por todos os presentes, sendo a seguir encerrada a reunião. Foram extraídas tantas vias quantas necessárias, autenticadas pelo Presidente da mesa.

Belém, 20 de junho de 1978.

ass. José Carlos Fragoso Pires por si e pela Frota Oceânica Brasileira; Fernando Saldanha da Gama Frota por si e pela Pamar Participações Marítimas S/A.; Roberto Gustavo Pinfildi, Wallington Geraldo de Barros, Pedro Morand, Mauricio Mockel Paschoal e Werner Hagmann de Figueiredo.

Atesto que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio.

Belém, 20 de junho de 1978.

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES  
Presidente

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO: DE  
CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço a firma supra assinalada de José Carlos Fragoso Pires.

Em testemunho J.A.P.M. da verdade.

Belém, 22 de junho de 1978.

*José Augusto Pontes Moraes*  
Tabelião

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 27.06.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 950-78 a 1ª via da presente Ata de Frota Amazônica S/A.

Belém, 27 de junho de 1978.

*Alfredo Ferreira Coelho*  
Secretário Geral

*Adalberto Acatauassú Nunes*

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Junta Comercial do  
Estado do Pará -  
“JUCEPA”**

CERTIDÃO Nº 607/78

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 05384/78 em 03 de julho de 1978 que por despacho de, 27 de junho de 1978, sob o nº 950/78, encontra-se devidamente arquivada A.G.E., realizada em 20 de junho de 1978, de FROTA AMAZÔNICA S/A, tendo como finalidade o aumento do capital social subscrito de Cr\$-58.250.000,00 para Cr\$-64.750.000,00, com emissão de 6.500.000 ações ordinárias nominativas. O referido é verdade. Passada e conferida por mim Edina Maria Monteiro Pantoja, Oficial Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 03 de julho de 1978.

*ALFREDO FERREIRA COELHO*  
Secretário Geral - JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4536 - Dia: 06.07.78)

**Rádio Marajoara S.A.**

**Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO**

**Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de julho do corrente ano, às dezessete horas, na Sede Social, à Travessa Campos Sales, 206/210, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:**

a) - Eleição da Diretoria para o período de 1978/80; e

b) - O que ocorrer.

Belém, 05 de julho de 1978.

a) **ELNA ANDERSEN TRINDADE**

Diretor Presidente

a) **ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES**

Diretor Gerente

a) **ROBERTO JARES MARTINS**

Diretor-Secretário

(Ext. Reg. nº 4548 - Dias: 06, 07 e 08/07/78)



## Estrela Futebol Clube

### Resumo de Estatutos

**Denominação:** Estrela Futebol Clube.

**Fundação:** 25 de agosto de 1.974.

**Sede Social:** Rua 29 de Dezembro - s/n.

**Filiação:** Liga Esportiva Municipal de Capitão Poço.

**Finalidade:** Promover entre os seus associados, a prática desportiva, destacando-se o futebol "association".

**Cores:** Vermelho, Branco e Preto, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

**Dissolução:** A dissolução somente poderá vir a ocorrer, em reunião de Assembléia Geral, com a presença da maioria de seus membros. Caso positivo, os bens móveis e imóveis do clube serão vendidos, com o produto arrecadado, serão pagos os possíveis débitos, havendo saldo este será entregue a uma instituição de caridade pública do município, a critério da Diretoria.

**Direção:** A Diretoria - mandato dois (2) anos.

Capitão Poço, 26 de junho de 1978

**JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO - Presidente**

CPF. 04600882/04

(T. nº 03000 - Reg. nº 4525 - Dia: 06/07/78)

## Liga Esportiva de Barcarena

### Resumo de Estatutos

**Denominação:** Liga Esportiva de Barcarena

**Fundação:** 11 de junho de 1978

**Sede:** Rua Lameira Bitencourt - nº 91

**Filiação:** Federação Paraense de Futebol

**Finalidade:** Promover entre os seus filiados a prática de várias modalidades esportivas, especialmente o futebol de campo, bem como, sempre que possível, estar Presente nas promoções da Federação Paraense de Futebol.

**Clubes Fundadores:** Fluminense E.C., Grêmio R. Barcarenense, Vila Nova E.C. e A.A. Bonsucesso.

**Cores:** Verde, Azul e Vermelho, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

**Direção:** A Diretoria - Mandato - dois (2) anos.

Barcarena, 11 de junho de 1.978.

**GABRIEL PINHEIRO FURTADO**

Presidente - CPF: 048048302/78

(T. nº 02999 - Reg. nº 4526 - Dia: 06/07/78)

## Bonsucesso Esporte Clube

### Resumo de Estatutos

**Denominação:** Bonsucesso Esporte Clube.

**Fundação:** 10 de novembro de 1.975.

**Sede Social:** Rua Aurélio do Carmo - s/n.

**Filiação:** Liga Esportiva Municipal de Capitão Poço.

**Finalidade:** Promover entre os seus associados, a prática de várias modalidades desportivas, especialmente o futebol "association".

**Cores:** Verde e Branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

**Dissolução:** A dissolução do clube, somente poderá vir a ocorrer, em reunião de Assembléia Geral. Havendo a dissolução, os bens móveis e imóveis do clube serão vendidos, com o produto arrecadado, serão pagos os possíveis débitos da agremiação. Ocorrendo saldo, este será entregue a uma instituição de caridade pública do município, a critério da Diretoria.

**Direção:** A Diretoria - mandato - dois (2) anos.

Capitão Poço, 26 de junho de 1.978.

**ANTONIO GLUTENHEIA PASSOS**

Presidente - CPF: 025234262/34

(T. nº 02999 - Reg. nº 4527 - Dia: 06/07/78)

## Aliança Industrial S/A

CGC — MF 04907184/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 15 de julho de 1978, na sede social à Rua 28 de Setembro 595/611, às 17 horas, para tratarmos do seguinte:

- Deliberação sobre as contas do Exercício de 1977;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação da remuneração mensal dos administradores;
- Assuntos de interesse da Sociedade. Belém (Pará), 05 de julho de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4517 - Dias 05, 06 e 07.07.78)

## Cia. Agro Pastoral do Araguaia

C. G. C. nº 05.426.226/0001-72

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de julho de 1978 às 10:00 horas, na sede social à Fazenda Santa Fé, Município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais visando sua adaptação a Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Sant'Ana do Araguaia (Pa), 3 de julho de 1978.

a) **PLÍNIO ANTÔNIO LION SALLES SOUTO**

Presidente

(Ext. Reg. nº 4485 - Dias 04, 05 e 06.07.78)







**P A S S I V O**

**CIRCULANTE**

**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Títulos a pagar-unidade e Peças .....	18.783.584,54
Fornecedores .....	1.195.127,47
Financiamentos Bancários .....	2.042.532,67
Obrigações Sociais a Pagar .....	130.642,17
Outras Contas a Pagar .....	456.263,27
	<u>22.608.150,12</u>

**NÃO EXIGÍVEL**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	6.000.000,00
(-) Capital a Realizar .....	1.437.749,00
	<u>4.562.251,00</u>

Reserva Legal .....	351.619,61
Fundo p/Depreciação .....	290.831,91
Provisão p/Dev. Duvidosos-Formação	341.523,40
Res. p/Manut. Capital de Giro Próprio.	1.076.965,93
Lucros Exercícios Anteriores .....	1.643.693,59
Saldo à Disposição da A.G.O .....	2.583.839,34
	<u>10.850.724,78</u>

**COMPENSAÇÃO**

Caução da Diretoria .....	1.000,00
Seguros Contratados .....	6.830.000,00
	<u>6.831.000,00</u>
<b>PASSIVO TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 40.289.874,90</b>

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1977

**RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO**  
Presidente

**MAURÍCIO AYRES DE AZEVEDO**  
V. Presidente

**JOÃO CARLOS AYRES MARANHÃO**  
Diretor Comercial

**ALEXANDRE VAZ TAVARES**  
Diretor Técnico

**RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Téc. Cont. CRC. 2829-Pa.  
CIC - 024040442-49

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977**

**D É B I T O**

**DESPESAS DIRETAS**

**DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS**

Despesas Variáveis e Semi-fixas de Vendas .....	14.792.052,71
Despesas Dep. de Peças e Acessórios .....	984.965,66
Despesas Dep. de Serviços .....	1.010.185,21

**DESPESAS INDIRETAS**

Administrativas .....	10.924.675,37
<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b> .....	137.610,84
Despesas de Manut. Cap. Giro Próprio .....	168.410,00
Prov. p/Dev. Duvidosos - Formação .....	341.523,40
(-) Prov. p/ Dev. Duvidosos-Reversão .....	10.404,12

Reserva Legal .....	135.991,54
Saldo a Disposição A.G.O .....	2.583.839,34

<b>TOTAL DO DÉBITO</b> .....	<b>Cr\$ 30.748.134,79</b>
------------------------------	---------------------------

**C R É D I T O**

<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS VENDAS</b> .....	29.626.030,52
Outras Rendas .....	1.122.104,27

<b>TOTAL DO CRÉDITO</b> .....	<b>Cr\$ 30.748.134,79</b>
-------------------------------	---------------------------

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1977

**RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO** - Presidente  
**MAURÍCIO AYRES DE AZEVEDO** - V. Presidente  
**JOÃO CARLOS AYRES MARANHÃO** - Diretor Comercial  
**ALEXANDRE VAZ TAVARES** - Diretor Técnico  
**RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO**

Téc. Contabilidade C.R.C. nº 2829-Pa.  
CIC. 024040442-49



## Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - (COBRÁS)

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRÁS, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e Demonstrações de Lucros e Perdas, bem como outros documentos referentes ao exercício

findo em 31 de dezembro de 1977, são de parecer de que referidas peças, apresentam fielmente, a situação dos negócios da empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembléia Geral Ordinária a que serão submetidos.

Belém (Pará), 04 de julho de 1978

a) — ANTONIO JOAQUIM NICOLAU VIANA DA COSTA

b) - JOSÉ FERNANDES FONSECA

c) - RUI URDININEIA CONDURU

(T. nº 03007 - Reg. nº 4541 - Dia: 06/07/78)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Instituto de Terras do Pará - ITERPA

O Diretor do Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Portaria nº 257 de 11.11.1977, publicada no *DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO* de 18.11.1977, e tendo em vista ainda, os pareceres prévios emitidos pelos setores técnicos do ITERPA e autorização expressa do Presidente da Autarquia nos competentes processos administrativos, faz saber que foram expedidas 20 (vinte) "Cartas de Anuência" para fins de financiamento bancário, referentes a igual número de imóveis situados em área de jurisdição do Estado, conforme abaixo se discrimina:

RELAÇÃO Nº 06

Proc. Iterpa	N o m e	Denominação do Imóvel	Área (ha)	Município	Nº da Carta
00068/78	Rafael Guedes de Azevedo	Sítio Bela Vista	25,00	ha S. Miguel do Guamá	000121
00325/78	Jaimé Modestino de Freitas	Fazenda Ouro Verde	250,00	ha Oeiras do Pará	000122
00326/78	Adelino Pereira de Oliveira	Sem denominação	350,00	ha Oeiras do Pará	000123
00711/78	Dário Gaia da Silva	Cateandewa	30,00	ha Bujarú	000124
00741/78	Maria da Conceição Souza Falcão	Sítio Conci	90,00	ha Oeiras do Pará	000126
00742/78	Geraldo Magela da Silva Falcão	Fazenda Falcão	170,00	ha Oeiras do Pará	000127
00941/78	José Geraldo dos Passos Ferreira	Fazenda A Futura	40,00	ha Bonito	000128
01126/78	Antônio Gomes de Lima	Sítio Cauassu	35,00	ha S. Miguel do Guamá	000129
01127/78	Olegário Teixeira Jaques	Sem denominação	50,00	ha S. Miguel do Guamá	000130
01345/78	Luiz Corrêa Junior	Fazenda Curio	100,00	ha Oeiras do Pará	000131
01464/78	José Farias da Silva	Sítio Boa Esperança	25,00	ha Acará	000132
01465/78	Jonete da Silva	Sítio São João	50,00	ha Acará	000133
01467/78	Francisco de Assis Gonçalves	Sítio Ebenezzer	25,00	ha Acará	000134
01477/78	Newton Bellesi	Fazenda Bellesit	250,00	ha Vizeu	000136



01478/78	Odilon Boell Bellezi	Fazenda Bellezi I	220,00 ha	Vizeu	000137
01479/78	Edson Daniel Bellezi	Fazenda Jandaia	300,00 ha	Vizeu	000138
02013/78	Benedito Menezes Vasconcelos	Fazenda São Benedito	30,00 ha	Mocajuba	000139
02892/77	Tsutae Shiozaki	Sem denominação	50,00 ha	Abaetetuba	000140
03696/77	Miguel Pinheiro	Japatituba	50,00 ha	Cametá	000141
00580/78	Alice Lobato de Castro	Sítio São Raimundo	18,00 ha	Igarapé-Miri	000142

Belém (Pa.), 04 de julho de 1978.

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor do Dept.º Técnico, em exercício

## Instituto de Terras do Pará - ITERPA

RELAÇÃO DOS SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 01.06 À 30.06.78

Data da Autorização	Servidor	Processo Nº	Departamento	Localidade	Elementos		V a l o r		
					de Despesas	Parcial	Total		
05.06.78	José Roberto Coimbra	02023/78	Técnico	São Domingos do Capim	4120 05	2.500,00			
					4120 07	2.500,00		5.000,00	
09.06.78	Haroldo França Rebouças Júnior	02053/78	Técnico	Igarapé-Miri e Acará	4120 06	1.300,00			
					4120 07	200,00		1.500,00	
09.06.78	Walter Isse Polaro	02057/78	Técnico	PA-150 (Tailândia)	4120 05	8.000,00			
					4120 06	11.000,00			
						1.000,00		20.000,00	
12.06.78	Reginaldo de Souza Modesto	02089/78	Técnico	Mojú	4120 06	1.920,00		1.920,00	
14.06.78	José Roberto Coimbra	02121/78	Técnico	S. Dom. do Capim	4120 05	1.000,00		1.000,00	
16.06.78	Antônio de Jesus Chaves	02149/78	Técnico	PA-150 (Tailândia)	4120 05	300,00			
					4120 06	100,00			
					4120 07	100,00		500,00	
21.06.78	José Roberto Coimbra	02289/78	Técnico	São Caetano de Odivelas	4120 05	2.000,00		2.000,00	
21.06.78	Evaldo Rui Cabral Amorim	02306/78	Técnico	PA-150 (Tailândia)	4120 05	1.000,00		1.000,00	
26.06.78	Miguel Cecim Rassy Filho	02370/78	Técnico	Cametá	4120 06	2.800,00			
					4120 07	200,00		3.000,00	
29.06.78	Haroldo França Rebouças Júnior	02402/78	Técnico	Benevides e Castanhal e S. M. do Guamá	4120 05	3.000,00			
					4120 06	1.000,00		4.000,00	
29.06.78	José Roberto Coimbra	02403/78	Técnico	Capitão Poço	4120 05	1.500,00		1.500,00	
09.06.78	Francisco Edimar de Andrade	02072/78	Financeiro	Belém	4120 02	50.000,00		50.000,00	
29.06.78	Francisco Edimar de Andrade	02385/78	Financeiro	Belém	3110 —	24.000,00			
					3120 —	6.000,00		30.000,00	
15.06.78	Cláudio de Barros Paes	02140/78	Protocolo	Belém	3120 —	4.000,00			
					3131 —	1.000,00			
					3132 —	5.000,00			
					3140 —	4.000,00			
					4140 —	2.000,00		16.000,00	
16.06.78	José Tadeu Rocha	02169/78	Administrativo	Barcarena	4120 05	500,00			
					4120 07	500,00		1.000,00	
16.06.78	Vicente de Paulo Aguiar	02152/78	Grupamento Fundiário Central	Belém	4120 02	200.000,00			
					4120 05	200.000,00			
					4120 06	100.000,00			
					4120 07	200.000,00			
					4120 08	50.000,00			
					4120 66	200.000,00		950.000,00	
TOTAL .....								1.088.420,00	

(Ext. Reg. nº 4.533. Dia: 06.07.78)

### Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

#### A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3636 -

2º andar, nesta capital, o Edital de Tomada de Preços nº 22/78, referente à Construção do Acesso ao Terminal Rodoviário do município de Salinópolis.

**DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.**

14 de julho de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

**VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**  
Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a ser depo-



sitada na Tesouraria do DERPA, até às 10:00 horas do dia 13 de julho de 1978, em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Referida caução será processada mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade, sem maiores formalidades.

Belém, 30 de junho de 1978

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE  
Presidente CPTP

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 4504 - Dias: 05 e 06/07/78)

## Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

### EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 080/78.

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma CAMPELO - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA (EMPREITEIRA).

**REPRESENTANTES:** Representa o DERPA o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a EMPREITEIRA, seu Sócio-Gerente, Sr. MARCELINO RODRIGUES CAMPELO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 14/78, objeto do Processo nº 04472/78.

**OBJETO:** Construção de uma ponte em madeira de lei, com extensão de 40,0 m e largura de 4,20 m, localizada na Rodovia PA-458, trecho Bragança/Ajuruteua - Estaca 623.

**VALOR:** Cr\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

**DOTAÇÃO:** Verba 4.1.1.7.04.04 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2916, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

**ATESTO** a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de julho de 1978

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 03012 - Reg. nº 4549 - Dia: 06/07/78)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

### EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 078/78.

Artº 54 do Decreto nº 73.140/73

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. (Empreiteira).

**REPRESENTANTES:** Representa o DERPA o seu Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Empreiteira os Srs. CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS e CUSTÓDIO PEREIRA MACHADO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 09/78, objeto do Processo Interno nº 03480/78.

**OBJETO:** Serviços de locação, da linha base e locação do projeto, desmatamento, destocamento e limpeza, terraplenagem e obras de arte correntes, revestimento primário, serviços complementares, situados na denominada Ligação Tucuruí, na extensão aproximada de 70 Kms., desde a margem direita do Rio Tocantins até o entroncamento com a PA-150.

**VALOR:** O valor aproximada dos serviços é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), à base de preços unitários decorrentes da licitação.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta de crédito especial resultante do Convênio entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA.

**PRAZO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, por iniciativa própria do DERPA, fundada em conveniência administrativa ou técnica a critério do Diretor Geral do DERPA.

**ATESTO** a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1978

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 03003 - Reg. nº 4531 - Dia: 06/07/78)

## Centrais Elétricas do Pará S.A.

- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 003/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A., para a construção das obras civis da Usina do Tapanã II, nesta cidade.



Modalidade de Licitação: Concorrência nº 007/77.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 001/78, de 13.01.78, no valor de Cr\$ 6.342.074,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro cruzeiros), sendo o valor do Contrato de Cr\$ 4.989.892,16 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e dezesseis centavos).

O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 19.01.78.

Belém, 29 de junho de 1978.

*Armando Novaes Morelli*  
Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 4552 - Dia: 06/07/78).

## Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 071/78, firmado entre CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA e CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA., para a construção das obras de um galpão na Subestação do Coqueiro, de propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 79/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0289/78, de 20.03.78, no valor de Cr\$ 1.121.364,00 (hum milhão, cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), sendo o valor do Contrato de Cr\$ 974.618,94 (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e noventa e quatro centavos).

O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço.

Belém, 29 de junho de 1978

*Armando Novaes Morelli*  
Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 4553 - Dia: 06/07/78).

## Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços nº 060/78, firmado entre CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA e D. ROCHA - SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA COMERCIAL, para a prestação de serviços de guarda e vigilância em áreas e propriedades da CELPA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 069/77.

A despesa está coberta pela Ordem de Serviço nº 192/78, de 13.02.78, no valor de Cr\$ 2.404.840,90 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e noventa centavos), sendo o valor do Contrato de Cr\$ 2.091.166,00 (dois milhões, noventa e um mil e cento e sessenta e seis cruzeiros).

O prazo de vigência é de 1 (um) ano, a contar de 01.01.78.

Belém, 29 de junho de 1978.

*Armando Novaes Morelli*

Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 4554 - Dia: 06/07/78).

## Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços firmado entre CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A., para a execução dos serviços de montagem dos equipamentos da Usina de Tapanã II - Gás e respectiva Subestação, localizada em Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0389/78, de 04.04.78, no valor de Cr\$ 17.331.600,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta e um mil e seiscentos cruzeiros), sendo o valor do Contrato de Cr\$ 11.598.355,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04.04.78.

Belém, 29 de junho de 1978.

*Armando Novaes Morelli*

Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 4555 - Dia: 06/07/78).

## Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Fornecimento nº 074/78, firmado entre CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA e CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA., para fornecimento de estruturas metálicas treliçadas e galvanizadas para utilização nas Subestações do Coqueiro, Jurunas e Miramar.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 006/77.

A despesa está coberta pelas Ordens de Investimento nºs 303 - 304 e 305/78, de 27.03.78, no valor de Cr\$ 1.530.022,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil e vinte e dois cruzeiros), sendo o valor do Contrato de Cr\$ 1.118.625,00 (hum milhão, cento e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).

O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 10.04.78.

Belém, 29 de junho de 1978.

*Armando Novaes Morelli*

Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 4556 - Dia: 06/07/78).



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 011/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado para o projeto "Pavimentação e Melhoramento de Vias Urbanas".

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183-1053-4374.04 - Diversas - Outras Contribuições.

**VALOR:** Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978

**EMPENHO:** Nº 016/78 DATA: 01/junho/1978

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 1978.

**ASSINATURAS:** Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: ANTONIO ROMÃO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

**TESTEMUNHAS:** Eugenio Frazão e Deise Maria Soeiro de Medeiros.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 4532 - Dia: 06/07/78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 036/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado, para o Projeto "Pavimentação de Vias Urbanas".

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183-1053-4374.04 - Diversas - Outras Contribuições.

**VALOR:** Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978.

**EMPENHO:** Nº 040/78. DATA: 19/junho/1978.

**DATA DA ASSINATURA:** 3 de julho de 1978.

**ASSINATURAS:** Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: ALFREDO MONTEIRO DE SEIXAS, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa.

**TESTEMUNHAS:** EUGENIO FRAZÃO e DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 4532 - Dia: 06/07/78)

## Instituto de Terras do Pará - ITERPA

### GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/ Nº 013  
DE 05 DE JULHO DE 1978

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084 de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Agrimensor Paulo Guilherme Figueredo Moura, devidamente credenciado nesta Autarquia Estadual através do processo nº 05413/76, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Vizeu, atendendo o que requereu Antonio Carlos de Araújo Soares, em processo protocolado sob o nº 00573/77, em 25.02.77.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ELIEL GOMES DA SILVA**

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 4545 - Dia: 06/07/78)

## Sindicato dos Professores de Belém

### RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1979

#### R E C E I T A

11 - Renda Tributária .....	350.000,00
12 - Renda Social .....	134.952,00
14 - Renda Extraordinária .....	684.000,00

Total da Receita .....

Cr\$ 1.168.952,00

**TOTAL GERAL .....**

**Cr\$ 1.168.952,00**

#### D E S P E S A

21 - Administração Geral .....	420.435,00
22 - Contribuições Regulamentares .....	129.138,00
23 - Assistência Social .....	252.972,00

Total do Custeio .....

Cr\$ 802.545,00

Aplicação de Capital .....

Cr\$ 366.407,00

**TOTAL GERAL .....**

**Cr\$ 1.168.952,00**



Belém, 16 de junho de 1978

**Prof. NEY GONÇALVES DE MENDONÇA**

Presidente

CPF 001089442/04

**JOSÉ ADY ALMEIDA**

Tesoureiro

CPF 007878222/34

**LUIZA PESSOA GOMES**

Técnico em Contabilidade

Reg. D.E.C. 260.592 - C.R.C. Pa 1575

CPF 000650052

(T. nº 03010, Reg. nº 4544 - Dia: 06/07/78)

## Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Vigia.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Vigia, representado (a) por JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1978, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Governo do Estado entregará ao (a) Convenente a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para obras do sistema viário da sede do Município de Vigia;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 521/78-SF-Cr\$ 150.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.088 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3. - Entidades Municipais;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A importância convencionada será liberada ao (a) Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

**CLÁUSULA QUARTA** - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/78, devendo o (a) Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 490 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros,

ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 05 de julho de 1978

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO  
Prefeito Municipal de Vigia

TESTEMUNHAS:

Francisca Jennings Pereira  
Cleonice Novaes

(G. Reg. nº 1.895 - Dia: 06/07/78)

## Companhia Docas do Pará (CDP)

CONTRATO Nº 24/78

**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERCA DE MADEIRA E ARAME FARPADO PARA LIMITAR A ÁREA DO PORTO DE SANTARÉM, NO ESTADO DO PARÁ.**

Tendo em vista o resultado da Carta-Convite nº 56/78, realizada em 10.05.1978, autorizamos, através do presente Instrumento, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Obras, Conservação e Manutenção da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), com sede nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, CGC nº 04.933.552/0001-03, doravante denominada simplesmente CDP, a execução dos serviços de cerca de madeira e arame farpado para limitar a área do Porto de Santarém, no Estado do Pará, pela Firma R.S. MACÊDO - Engenharia e Construções, com escritório na Trav. Antonio Baena, 842/A, CGC nº 04.810.974/001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu responsável legal, infra-assinado, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - É objeto da presente Autorização a execução dos serviços de construção de 2.320 metros de cerca de madeira e arame farpado, para limitar a área do Porto de Santarém, no Estado do Pará, tudo de conformidade com o projeto e especificações constantes da Carta-Convite nº 56/78, de 10.05.1978, os quais, juntamente com a proposta da CONTRATANTE, cronograma físico-financeiro e Ata de Julgamento da Comissão Julgadora da referida licitação, passam, independentemente de transcrição, a integrar a presente Autorização.

**SEGUNDA** - O preço global para os serviços constantes da Cláusula Primeira desta



Autorização é de Cr\$-163.560,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), de conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATANTE e Ata de Julgamento da Carta Convite nº 56/78, de 10.05.1978.

**TERCEIRA** - A presente Autorização não admitirá qualquer revisão ou reajustamento de preços.

**QUARTA** - Os serviços, objeto desta Autorização, serão fiscalizados diretamente por Fiscal especificamente designado pela CDP e daqui por diante denominado por FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na execução dos serviços serão observados o projeto, especificações e cronograma físico-financeiro aprovados, desde que, não contrariem as condições desta Autorização;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO terá a seu encargo a verificação dos serviços, que serão feitos pela CONTRATANTE, a expedição dos Boletins de Medição, que permitam avaliar perfeitamente o progresso dos serviços, bem como cronograma físico, comparativo do andamento programado e efetuado e memorial de cálculo das quantidades medidas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A FISCALIZAÇÃO registrará o andamento dos serviços em boletins diários, com todos os detalhes possíveis, inclusive paralisação e quaisquer outros elementos que julgue necessários e na conformidade das instruções expedidas pela CDP;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as ordens de serviços, intimações, reclamações em geral, quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE, serão feitos por escrito, na ocasião devida, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais;

**PARÁGRAFO QUINTO** - A CONTRATANTE se obriga a manter, no local dos serviços um engenheiro devidamente habilitado, como seu representante legal e responsável direto pela execução dos serviços, cujo nome será submetido à aceitação da CDP, antes do início dos mesmos, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nos serviços;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A CONTRATANTE se obriga a remover por sua conta as causas relativas a pessoal ou a material que, a Juízo da FISCALIZAÇÃO, não sejam consideradas como satisfazendo ao bom andamento dos serviços ou às especificações aprovadas para a execução dos serviços que são objeto desta Autorização.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Das decisões da FISCALIZAÇÃO poderá a CONTRATANTE recorrer, sem efeito suspensivo para a Diretoria da CDP, sempre através da mesma FISCALIZAÇÃO.

**QUINTA** - O prazo para a realização dos serviços, objeto da presente, é de 90 (noventa) dias úteis, contado a partir da data do "De Acordo" da CONTRATANTE, nesta Autorização.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo só poderá ser excedido nos casos de justa causa,

devidamente comprovados pela CONTRATANTE, a juízo da CDP;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATANTE deverá comunicar à CDP imediatamente e por escrito a ocorrência de atos capazes de ocasionar atrasos na entrega ou no andamento dos serviços.

**SEXTA** - O pagamento dos serviços referentes à presente Autorização, será efetuado aplicando-se às quantidades realizadas os preços unitários contratuais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A critério da CDP, poderão ser pagos os fornecimentos de materiais postos na obra, de acordo com a composição de preços unitários aprovada; para isto, os fornecimentos dos materiais serão transformados em percentuais dos itens correspondentes do Orçamento aprovado, respeitando o cronograma físico-financeiro.

**SÉTIMA** - O pagamento dos serviços, objeto da presente Autorização, será atendido à conta dos recursos provenientes do Programa de Integração Nacional - PIN, transferidos pelo extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) à Companhia Docas do Pará (CDP), conforme Termo de convênio nº 22/74 DVN/GEC, de 25.11.1974 e Termo Aditivo nº 77/75, de 23.09.1975, aprovados, respectivamente, pelas Resoluções nº 15.2/74, de 11.12.1974 e nº 59.3/75, de 10.10.1975, ambas do Conselho de Administração do extinto DNPVN e de acordo, ainda, com o Contrato nº 88/76, de 26 de julho de 1976 e Instrumentos Aditivos nº 75/77, de 30.03.1977 e nº 35/78, de 16.03.1978 firmados entre a Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS e a Companhia Docas do Pará (CDP), com Aditivos ao Termo de Convênio nº 22/74-DVN/GEC, de 25.11.1974, supra mencionado, referente a movimentação de recursos para obras, serviços e equipamentos para os Portos fluviais de Santarém, Altamira e Itaituba, no Estado do Pará.

**OITAVA** - A CONTRATANTE depositou na CDP, como caução, para garantia de sua proposta, a importância de Cr\$-1.635,60 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), que será reforçada mediante retenção do correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de cada fatura, até atingir o valor de Cr\$-8.178,00 (oito mil, cento e setenta e oito cruzeiros), ou seja 5% (cinco por cento) do valor total desta Autorização.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A caução e seus reforços só serão restituídos à CONTRATANTE uma vez entregue os serviços e aceitos plenamente pela CDP.

**NONA** - A CONTRATANTE ficará sujeita à multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor estipulado na Cláusula Quinta desta Autorização, salvo justa causa, devidamente justificada, a Juízo da CDP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao término de cada mês a CONTRATANTE ficará sujeita à multa de 0,4% dos valores previstos e não realizados do cronograma físico-financeiro, para o



mês anterior, salvo justa causa, devidamente justificada, a juízo da CDP;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A infringência de outro qualquer dispositivo desta Autorização poderá dar margem à aplicação de multa variável, a juízo da CDP, de 0,1% (um décimo por cento) e 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da presente;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas serão aplicadas pela CDP e devem ser recolhidas pela CONTRATANTE, no Banco do Brasil S/A, Agência de Belém, para lançamento na conta DNPVN-CDP-PIN, mediante guia de recolhimento expedida pela CDP, dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias úteis da sua notificação, findo o qual serão deduzidas da caução efetuada, que deverá ser integralizada no prazo máximo, também de dez (10) dias úteis;

**PARÁGRAFO QUARTO** - De qualquer multa imposta, poderá no prazo máximo de três (3) dias úteis do recolhimento, haver recurso à CDP, promovido através da FISCALIZAÇÃO que o encaminhará devidamente informado.

**DÉCIMA** - Nenhuma responsabilidade caberá à CDP, pelos danos que a CONTRATANTE venha a causar a terceiros em virtude dos serviços ora autorizados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Por conta da CONTRATANTE correrão o ônus de seguros que lhe cumpre fazer para cobertura dos riscos de acidentes de trabalho, bem como os decorrentes do registro deste Instrumento, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, no Estado do Pará.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Sem prejuízo de qualquer outra disposição prevista nesta Autorização, a mesma, poderá ser declarada rescindida, de pleno direito, pela CDP, em qualquer tempo, independentemente de qualquer ação ou prévia notificação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) se os serviços a que se refere a presente Autorização forem transferidos a outrem, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CDP; b) se houver morosidade inexpli-

cável no andamento dos serviços ou se eles ficarem paralisados por mais de quinze (15) dias úteis consecutivos sem causa justificada; c) se a CONTRATANTE deixar de cumprir quaisquer das condições da presente Autorização ou se incidir mais de duas (2) vezes na mesma falta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso de rescisão desta Autorização por ato de responsabilidade da CONTRATANTE, esta perderá em favor da Conta DNPVN-CDP-PIN, aberta no Banco do Brasil S/A, Agência de Belém, a caução depositada para garantia de sua proposta, podendo, ainda, ser declarada a sua inidoneidade;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a rescisão desta Autorização provocar danos à CDP, esta promoverá a responsabilidade da CONTRATANTE visando o ressarcimento correspondente.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Os casos omissos e que se tornarem controvertidos em face das presentes condições, serão resolvidos por decisão da direção da CDP.

**DÉCIMA TERCEIRA** - O Foro para postular quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Autorização será o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belém, 29 de junho de 1978.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA  
Diretor-Presidente - CDP  
VANIA GAMA  
Assessora Jurídica

Eng.º LUCIANO PINTO DE MORAES  
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção  
CDP

De Acordo: 30 de junho de 1978.

a) Ilegível

P/R.S. MACÊDO - Engenharia e Construções  
(Ext. Reg. nº 4519 - Dia: 06.07.78)

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 10.686 DE 05 DE JULHO DE 1978.**

Abre à Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 455.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de

Cr\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	2300
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	2301
<b>FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública</b>	06
<b>PROGRAMA: Segurança Pública</b>	30



**SUBPROGRAMA: Policiamento Militar** 177  
**ATIVIDADE: Coordenação e Manuten-**  
**ção das Organizações Militares** 2.084  
**3132.00 - Outros Serviços de Tercei-**  
**ros** Cr\$ 455.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTAD-**  
**DO** 2300  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA**  
**MILITAR DO ESTADO** 2301  
**FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança**  
**Pública** 06  
**PROGRAMA: Segurança Pública** 30  
**SUBPROGRAMA: Telefonia** 134  
**PROJETO: Ampliação dos Serviços de**  
**Comunicação da Polícia Militar do Esta-**  
**do** 1.040  
**3120.00 - Material de Consumo** Cr\$ 40.000,00  
**3131.00 - Remuneração de Serviços**  
**Pessoais** Cr\$ 10.000,00  
**3132.00 - Outros Serviços de Tercei-**  
**ros** Cr\$ 30.000,00  
**SUPROGRAMA: Policiamento Militar** 177  
**PROJETO: Aparelhamento das Unida-**  
**des da Polícia Militar do Estado** 1.041  
**3131.00 - Remuneração de Serviços**  
**Pessoais** Cr\$ 25.000,00  
**3132.00 - Outros Serviços de Terceiros** Cr\$ 50.000,00  
**ATIVIDADE: Coordenação e Manuten-**  
**ção das Organizações Militares** 2.084

**3131.00 - Remuneração de Serviços**  
**Pessoais** Cr\$ 150.000,00  
**3140.00 - Encargos Diversos** Cr\$ 50.000,00  
**FUNÇÃO: Assistência e Previdência** 15  
**PROGRAMA: Assistência** 81  
**SUBPROGRAMA: Assistência Social**  
**Geral** 486  
**ATIVIDADE: Desenvolvimento do Pro-**  
**grama de Assistência Social da Polícia**  
**Militar** 2.085  
**3120.00 - Material de Consumo** Cr\$ 50.000,00  
**3131.00 - Remuneração de Serviços**  
**Pessoais** Cr\$ 10.000,00  
**3132.00 - Outros Serviços de Tercei-**  
**ros** Cr\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
 Governador do Estado  
 Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
 Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral  
 Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA  
 Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.895 - Dia: 06/07/78)

**DECRETO Nº 10.687 DE 05 DE JULHO DE 1978.**

Homologa a Resolução nº 05/78, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.  
 O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 05/78, da Junta Comercial do Estado do Pará, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
 Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
 Secretário de Estado de Administração  
 Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral

**RESOLUÇÃO Nº 05/78 - JUCEPA**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1978.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA", ouvida a sua procuradoria e por deliberação da Junta de Vogais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação Orçamentária de 1978, desta Autarquia, aprovado pela Resolução nº 06/77 - JUCEPA, Dec. nº 10.385, de 07 de dezembro de 1977,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 41, de seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, o crédito suplementar de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros, destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único: - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação Orçamentária.



<b>ÓRGÃO</b>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>400</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SECRETARIA GERAL</b>	<b>440.01</b>
		<b>Cr\$ 1,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DISCRIMINAÇÃO	F	P	SP	P/A	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
							Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
<b>TOTAL</b>						<b>380.000</b>	

Art. 2º: Os recursos necessários à execução desta resolução nos termos do artigo 43, Lei 4.320/64, serão oriundos do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 1977.

Art. 3º: - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 16 de junho de 1978

**ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO**  
Presidente, em exercício  
**WILTON SANTOS BRITO - Vogal**

**JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS - Vogal**  
**REYNALDO DE SOUZA MELLO - Vogal**  
**RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - Vogal**  
**YDARMES DOS SANTOS MARTINS - Vogal Suplente**  
**FERNANDO RABELLO MENDES - Vogal Suplente**

Fui presente:

**FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA**  
Procurador Regional  
(G. Reg. nº 1.895 - Dia: 96/07/78)

**DECRETO Nº 10.688 DE 05 DE JULHO DE 1978.**

Abre ao Poder Judiciário o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 400.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Poder Judiciário o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>0400</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA E JUIZADO DE DIREITO</b>	<b>0401</b>
<b>FUNÇÃO: Judiciária</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA: Processo Judiciário</b>	<b>04</b>
<b>SUBPROGRAMA: Ação Judiciária</b>	<b>013</b>
<b>ATIVIDADES: Manutenção do Tribunal de Justiça</b>	<b>2.010</b>
<b>3150.00: Despesas de Exercícios Anteriores.</b>	<b>Cr\$ 200.000,00</b>

<b>Distribuição da Justiça no Interior</b>	<b>2.011</b>
<b>3150.00: Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>Cr\$ 150.000,00</b>
<b>Distribuição da Justiça na Capital</b>	<b>2.012</b>
<b>3150.00: Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>Cr\$ 50.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de julho de 1978.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.895 - Dia: 06/07/78)



# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.576

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2041-78,

R E S O L V E:

1º - considerar como faltas justificadas, determinando o abono, os dias 12, 13 e 14 do mês em curso, em que a funcionária Zélia Fátima Tavares Freire da Silva, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, faltou ao serviço;

2º - considerar como licença para tratamento da própria saúde, os dias 15, 16 e 17 do corrente mês, em que a referida funcionária deixou de comparecer ao trabalho, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia 06/07/78)

ATO Nº 1.577

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, itens 10 e 18 e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão hoje realizada, ao julgar o processo 1997-78,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, 15 (quinze) dias de licença, de 10 a 24 de julho do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia: 07/07/78)

ATO Nº 1.578

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, itens 10 e 18 e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão hoje realizada, ao julgar o processo 1997-78,

R E S O L V E:

Conceder à Dra. Carmencin Marques Cavalcante, Juíza Eleitoral da 9ª Zona - Curuçá 10 (dez) dias de licença, de 25 de agosto a 05 de setembro do ano em curso.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia 06/07/78)

ATO Nº 1.579

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, itens 10 e 18 e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão hoje realizada, ao julgar o proc. 1997-78,

R E S O L V E:

Designar a Dra. Lúcia Seguin Dias da Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, para responder pelo expediente da 28ª Zona Eleitoral - Belém, durante o afastamento do respectivo titular, licenciado por 15 (quinze) dias, de 10 a 24 de julho do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia: 06/07/78)

ATO Nº 1.580

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno em cumprimento à decisão desta Corte em sessão hoje realizada e à vista do proc. 1554-78,

R E S O L V E:

Dispensar da função de Preparador Eleitoral os senhores:

1 - Hilda Souza Pereira, da sede do município de Paragominas;

2 - Alfredo Alves de Souza, da localidade de Piriá;

3 - Cirilo Carlos Costa, da localidade de Ligação e

4 - Euzébio Maria Alves, da localidade de Itinga, do município de Paragominas, 42ª Zona Eleitoral de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumunique-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia: 06/07/78)

ATO Nº 1.581

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão hoje realizada e à vista do proc. 1554-78,

R E S O L V E:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, os senhores:

1 - Maria José da Silva Muniz, para a Vila de Piriá;

2 - Maria Edite da Silva Ferreira, para a Vila Arcoiris (Cabeludo);

3 - Josias Pereira Silva, para a Vila Ligação do Pará;

4 - Manuel Vilmo Ferraz Rodrigues, para a Vila Bela Vista (ex-Itinga) e,

5 - Lídio Dias Leme, para a Vila São João, na 42ª Zona Eleitoral, no município de Paragominas.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia 06/07/78)

ATO Nº 1.582

O Presidente do Tribunal Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte proferida no proc. 2078-78, em sessão hoje realizada,

R E S O L V E:

Dispensar, a Dra. Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes, do encargo referente ao Serviço Eleitoral da 11ª Zona de São Miguel do Guamá, objeto do Ato nº 1546 de 16.5.78, desta Presidência, em virtude da renúncia do restante da licença, solicitada pela respectiva titular, a partir desta data.

Publique-se Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia: 06/07/78)

ATO Nº 1.583

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, itens 10 e 20 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão desta Corte, no proc. 3207-77;

R E S O L V E:

a) autorizar o Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, a viajar para o Território Federal do Amapá, onde deverá permanecer 10 (dez) dias, de 04 a 14 de julho próximo, a fim de atender ao serviço eleitoral nas duas Zonas daquela Unidade da Federação, conforme Resolução do T.S.E.

b) conceder ao referido Juiz, 1 (uma) passagem Belém-Macapá-Belém, via aérea e 10 (dez) diárias de Cr\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete cruzeiros) cada uma, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26.11.75, do Tribunal Superior Eleitoral.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de junho de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.878 - Dia: 06707778)

## Cartório Eleitoral da 28ª Zona

EDITAL Nº 50/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria de nº 13/78 de 26/6/78, este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições de acordo com o disposto no art. 71, item III (Duplicidade), do Código Eleitoral vigente, dos eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias, podendo os interessados apresentar a contestação que tiveram no prazo de cinco (5) dias.

NOMES - Nº inscrição - seção

Albertina Fonseca Pinho - 6.636 - 52ª; Aldenor de Oliveira Filho - 13.697 - 70ª; Aldnei Souza Alves - 103.426 - 60ª; Alvaro Pereira da Silva - 23.206 - 71ª; Ana Maria Monteiro Gonçalves - 91.064 - 43ª; Ananias Rodrigues Lopes - 27.131 - 64ª; Antonio Costa Filho - 15.353 - 56ª; Antonio Costa Filho - 24.889 - 20ª; Antonio Jaques de Moura - 6.591 - 54ª; Antonio Ferreira de Melo - 6.443 - 54ª; Antonio Cordeiro - 8.675 - 42ª; Antonio dos Santos Barbosa - 23.284 - 53ª; Antonio Alves da Costa - 34.633 - 55ª; Antonio Nunes da Silva - 13.475 - 75ª; Antonio Carlos Urbano Sarmanho - 21.777 - 64ª; Antonio Sêrhio Sena Brasil - 82.751 - 68ª; Antonio Pinheiro de Souza - 21.385 - 68ª; Antonio Andrade de Lima - 28.071 - 59ª; Argemiro Sabino Teixeira - 27.422 - 57ª; Argécia Portugal de Miranda Leal - 20.373 - 67ª; Augusta Gonçalves da Silva - 15.478 - 58ª; Beatriz de Oliveira Duarte - 22.410 - 71ª; Benedita Creuza Ribeiro Viana - 29.230 - 45ª; Benedito Ataíde Guimarães - 24.394 - 53ª; Benedito da Silva - 17.605 - 56ª; Benedito Alves da Silva - 24.492 - 78ª; Benedito Monteiro Cabral - 30.850 - 62ª; Benedito Aguinaldo Tavares Gonçalves - 20.610 - 43ª; Bernardina da Conceição Saraiva - 21.168 - 53ª; Bianor Palheta Rabelo - 17.182 - 51ª; Carlos Alberto Gonçalves - 9.821 - 66ª; Carlos Magno Menandro Tavares - 95.786 - 73ª; Carlos Rodrigues Alves - 15.273 - 45ª; Carmem Maria de Melo dos Santos - 25.571 - 79ª; Cicero José Ribeiro - 25.625 - 72ª; Claumir Alves Fé da Cruz - 21.119 - 68ª; Clarinda Queiroz Costa - 6.824 - 67ª; Cleto Fleury Lobato - 9.568 - 52ª; Clícia Raimunda Ferreira Cordovil - 23.758 - 66ª; Cornélio Augusto da Costa Muniz - 30.156 - 45ª; Delcídio dos Santos Loureiro - 6.974 - 67ª; Dercio Corrêa dos Santos - 26.048 - 67ª; Deuzarina Eulampia Matos - 25.083 - 62ª; Domingas Pereira Dias - 25.424 - 73ª; Domingos Ferreira da Costa - 693 - 48ª; Domingos Pinheiro da Rocha - 27.261 - 79ª; Doralice Cardoso Costa - 26.185 - 44ª; Edmira da Mota Chaves - 24.252 - 56ª; Edmundo Ferreira Botelho - 4.133 - 56ª; Edson de Almeida Couto - 3.039 - 63ª; Egidio Pereira de Araújo - 30.425 - 64ª; Elias Possidonio de Lacerda - 30.425 - 64ª; Elvira Silva Calácio - 27.694 - 57ª; Eleutério Ferreira da Paixão Monteiro - 2.785 - 61ª; Eneida Santos de Souza - 11.530 - 66ª; Enoque Ferreira Nepomuceno - 26.036 - 48ª; Eulina Fernandes da Silva - 5.373 - 80ª; Eurico Ferreira da Silva - 20.712 - 76ª; Eurico Ferreira da Silva - 20.712 - 76ª; Eunice da Silva Figueira - 15.267 - 60ª; Eunice Gomes de Oliveira - 30.216 - 59ª; Expedita Xavier dos Santos - 20.871 - 50; Ezivaldo Roldão da Trindade - 26.039 - 62ª; Francisca Meire de Oliveira - 31.014 - 48ª; Francisco Monteiro de Souza - 29.850 - 76ª; Francisco de Paulo Costa de Oliveira - 67.687 - 43ª; Francisco Alves de Oliveira - 27.214 - 48ª; Fabiana Nazarê Amoras - 30.278 - 51ª; Feliciano Cardoso Ribeiro - 30.062 - 68ª; Gabriel Bento de Souza - 25.189 - 77ª; Guilherme Alves de Oliveira - 27.532 - 56ª; Heráclito Gomes Benjamin - 18.105 - 43ª; Henrique Gomes Carneiro - 232 - 45ª; Heloísa Medeiros Barbosa - 88.256 - 56ª; Honório José dos Santos - 2.486 - 59ª; Horário da Silva Sena - 22.627 - 75ª; Irene Alves Lisboa - 25.347 - 62ª; Irene Cardoso de Souza - 84.190 - 52ª; Irani Borborema Maia - 25.803 - 55ª; Iranildes Armindo Barros - 18.450 - 68ª; Itamir Ferreira Cunha - 25.524 - 61ª; Ivanina Marise Macedo Alves - 24.199 - 76ª; Ines Barbosa Silva - 116.270 - 55ª; Inez da Silva Rodrigues - 15.644 - 70ª; Ipiranga Serejo dos Santos - 28.922 - 70ª; Isabel Trindade da Silva - 14.441 - 76ª; Izalinda Santos Guimarães - 21.245 - 61ª; Izaura Botelho da Silva - 20.461 - 45ª; Job Mano - 11.550 - 49ª; Jocelino

Habel Sepeda - 11.721 - 41ª; João Vieira da Costa - 13.081 - 48ª; João Silvestre de Nazarê - 24.912 - 48ª; João Ferreira dos Santos - 764 - 51ª; João Sales das Neves - 23.726 - 53ª; João Francisco Cardoso Alves - 8.381 - 63ª; João Jardim - 19.677 - 58ª; João Miranda da Silva - 24.737 - 53ª; João Marques Pinheiro - 10.821 - 71ª; João Alves da Silva - 25.878 - 62ª; João Martins Belém - 11.287 - 68ª; José Freire de Lima - 8.757 - 69ª; José Ribamar Pereira de Vasconcelos - 3.199 - 73ª; José Martinho Moraes da Silva - 22.832 - 58ª; José da Silva Costa - 27.429ª - 59ª; José Eimar Archangelo Marques - 16.235 - 56ª; José Maria Botelho Martins - 23.395 - 56ª; José Maria Saraiva Costa - 30.651 - 53ª; José Maria de Castro Miranda - 9.013 - 55ª; José Ribamar Santos - 35.206 - 42ª; José Gomes do Nascimento - 26.123 - 47ª; José de Ribamar Furtado - 25.623 - 67ª; José Walter de Oliveira - 27.196 - 68ª; Jossela Campos David - 100.577 - 61ª; Joaquim Monteiro de Moraes - 3.300 - 74ª; Julio Farias Martins - 30.039 - 44ª; Lailma Olinda de Carvalho Câmara - 21.641 - 58ª; Laudelina Santos de Aguiar - 8.258 - 42ª; Lauria Barbosa - 19.474 - 63ª; Leny Teixeira - 31.176 - 73ª; Leônidas Batista da Silva - 24.980 - 68ª; Leandro Evangelista das Neves - 20.544 - 64ª; Lindomar Vieira da Silva - 18.703 - 49ª; Lizete Taveira dos Santos - 21.532 - 64ª; Lourdes Alves Ferreira - 13.604 - 75ª; Luci Sarges de Jesus - 14.476 - 66ª; Lúcia Ciucy Pereira de Barros - 8.282 - 54ª; Lúcia Iramaia de Seixas Espindola - 8.936 - 52ª; Lucidia Cohen Pereira - 27.887 - 71ª; Lucila Soares Lima - 16.985 - 56ª; Lucimar Herminia de Mattos Moraes - 19.664 - 58ª; Luiz Sumé Tavares - 15.378 - 51ª; Luiz Ribeiro da Silva - 7.895 - 64ª; Luiz Fernandes Rodrigues - 30.999 - 41ª; Luiz Apolônio dos Santos - 10.293 - 41ª; Luzia Lobato Henschel - 21.103 - 53ª; Luzia Monteiro da Silva - 21.648 - 64ª; Maria Neide Ribeiro - 24.197 - 53ª; Maria Madalena Lima Barbosa - 17.501 - 53ª; Maria Raimunda Saraiva Costa - 24.073 - 66ª; Maria de Fátima Furtado Corrêa - 100.002 - 62ª; Maria de Lourdes Santana - 12.924 - 69ª; Maria de Nazarê Miranda Silva - 9.623 - 61ª; Maria Adir de Moura - 9.849 - 61ª; Maria Manoelina Batista de Carvalho - 93.552 - 76ª; Maria José Carvalho - 13.326 - 75ª; Maria Mercês da Silva Carvalho - 25.538 - 75ª; Maria José Pereira Dias - 25.421 - 73ª; Maria de Jesus Sagica dos Santos - 6.993 - 59ª; Maria Alice Amorim Araújo - 100.511 - 57ª; Maria José Batista da Silva - 16.869 - 56ª; Maria Marieta da Mota Mendes - 22.466 - 56ª; Maria Patrocínia Bezerra Alencar - 88.001 - 56ª; Maria Pedrita dos Santos - 2.481 - 56ª; Maria Celia de Souza - 18.361 - 56ª; Maria de Nazarê Brabo e Silva - 18.482 - 54ª; Maria Iná Cabral da Silva - 13.146 - 50ª; Maria Pereira Maués - 111.255 - 49ª; Maria Brazillina dos Santos - 25.090 - 41ª; Maria Evanize Corrêa da Cruz - 27.335 - 41ª; Maria Carvalho da Rocha - 17.870 - 43ª; Maria de Fátima Coutinho dos Reis - 94.335 - 43ª; Maria da Conceição Cunha - 18.379 - 45ª; Mário Gomes da Silveira - 15.593 - 55ª; Mário Andrade de Araújo Costa - 102.906 - 51ª; Manoel Fernandes da Costa - 15.407 - 66ª; Manoel Cardoso Mória - 25.874 - 67ª; Manoel Oliveira do Rosário - 25.046 - 48ª; Manoel Nazarê Nunes de Oliveira - 32.233 - 59ª; Manoel da Conceição Lameira - 8.927 - 66ª; Manoel Anacleto da Silva - 7.673 - 75ª; Manoel Lourenço do Nascimento - 9.067 - 77ª; Manoel Elias Chaves - 13.419 - 64ª; Manoel Souza do Rosário - 13.343 - 64ª; Marlene Georgina Maia dos Santos - 19.425 - 51ª; Marlene Georgina Maia dos Santos - 19.425 - 51ª; Marlene Lima Ferreira - 23.183 - 66ª; Marian Mendes de Almeida - 18.048 - 66ª; Marian de Oliveira Dantas - 13.141 - 48ª; Matilde Nascimento Machado - 15.406 - 46ª; Margarida Gomes de Oliveira - 44.647 - 124ª; Margarida Gomes de Oliveira - 44.647 - 124ª; Margarida Gomes de Oliveira - 2.882 - 49ª; Messias Pereira Sarmento - 106.110 - 60ª; Miguel dos Santos Dias - 82.660 - 57ª; Miguel Corrêa - 8.942 - 61ª; Miguelina Luiza de Araújo - 19.891 - 58ª; Murilo Ferreira Tavares - 23.116 - 67ª; Nailza Campos da Silva - 25.498 - 66ª; Noêmia Maia Lisboa - 21.349 - 41ª; Olimpio Marçal Pinheiro - 42.107 - 79ª; Otacilio Pereira do Nascimento - 23.837 - 64ª; Osvaldo Lima Palmeiras - 119.821 - 74ª; Oswaldo Trindade de Sena - 27.860 - 57ª; Palmerino Paes da Silva - 21.800 - 79ª; Pedro Brito Teixeira - 9.467 - 56ª; Pedro Corrêa da Costa - 11.847 - 53ª; Pedro Souza Barros - 19.488 - 51ª; Raimundo Silva - 1.109 - 53ª; Raimundo Silva - 26.254 - 57ª; Raimundo Oliveira - 98.420 - 44ª; Raimundo Roberto Neves - 52.920 - 65ª; Raimundo Nogueira Leitão - 22.398 - 69ª; Raimundo Ferreira Lima Filho - 6.810 - 64ª; Raimundo Nonato Alves Freitas - 15.772 - 62ª; Raimundo Nonato Andrade Alves - 24.122 - 77ª; Raimundo Ribeiro Pereira - 15.285 - 75ª; Raimundo de Jesus Brasil do Carmo - 22.471 - 71ª; Raimundo Nonato Cardoso de Andrade - 26.803 - 51ª; Raimundo de Oliveira Paiva - 10.479 - 53ª; Raimundo Rodrigues da Silva - 29.177 - 43ª; Regina dos Santos Barral - 13.671 - 59ª; Ronaldo Ivo Miranda Pereira - 16.231 - 44ª; Sebastião Ferreira Gonçalves - 7.289 - 41ª; Sebastião Soares de



Melo - 6.183 - 77ª; Sebastião Ferreira da Silva - 13.900 - 70ª; Terezinha de Jesus Matos de Sousa - 648 - 51ª; Terezinha Elias de Souza - 23.450 - 77ª; Toelevergildo da Costa Borges - 27.444 - 78ª; Vanildo do Carmo Lima - 3.849 - 74ª; Venâncio Teodorico de Moura Barbosa - 1.961 - 68ª; Waldevina Veriana dos Santos Silva - 91.990 - 66ª; Zuleide Maria Carvalho Sampaio - 23.985 - 56ª; Zulima Souza.

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1.874 - Dia: 06/07/78)

EDITAL Nº 56/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados credenciados dos Partidos Políticos, que tiveram deferidos, por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para esta Zona, os seguintes eleitores:

Antonio Adolpho Albuquerque (O. da 20ª ZE - Pará), Barbara da Silva Campos (O. da 11ª ZE - Pará), Francisca Barbosa de Castro (O. da 7ª ZE - Ceará), Giovanni Souza (O. da 3ª ZE - Pernambuco), Joana do Rosário de Souza (O. da 23ª ZE - Pará), Leni Rodrigues Moura (O. da 36ª ZE - Pará), Manoel Catarino Rodrigues da Silva (O. da 4ª ZE - Pará), Maria Luiza Mota da Silva (O. da 13ª ZE - S. Catarina), Maria Silva da Fonseca (O. da 256ª ZE - S. Paulo), Maura Monteiro da Costa (O. da 31ª ZE - Pará), Paulo Roberto Barbosa de Azevedo (O. da 2ª ZE - PR), Raimunda Ferreira de Souza (O. da 28ª ZE - Piauí).

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1.874 - Dia: 06/07/78)

EDITAL Nº 57/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados credenciados dos Partidos Políticos, que requereram transferência de domicílio eleitoral para esta Zona, os seguintes eleitores:

Ana Maria Pinto Merca (O. da 32ª ZE - Pará), Aureliano Gonçalves Rodrigues (O. da 7ª ZE - Pará), José Maria de Jesus Oliveira Canavieiras (O. da 56ª ZE - Maranhão), Josefa Araújo Jucá Vilar (O. da 25ª ZE - Pará), Jorge Francisco de Oliveira (O. da 1ª ZE - RJ), Jovelina Campos (O. da 37ª ZE - Maranhão), Manoel Benedito Gonçalves Rodrigues (O. da 7ª ZE - Pará), Maria do Carmo e Silva Rodrigues (O. da 7ª ZE - Pará), Raimundo de Jesus Gonçalves Rodrigues (O. da 7ª ZE - Pará), Severino Cezário da Silva (O. da 1ª ZE - Amazonas).

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1.874 - Dia: 06/07/78)

EDITAL Nº 58/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria de nº 14/78 de 23/6/78, este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições, de acordo com o disposto no art. 71, item IV (morte), do Código Eleitoral vigente, dos eleitores abaixo discriminados.

Amado Magno e Silva - 6.578 - 74ª; América Maria da Silva Rocha - 8.862 - 34ª; Aminadab Alves de França - 6.050 - 59ª; Alexandre dos Reis Lisboa - 50.271 - 131ª; Alexandre Bahia Lopes - 68.990 - 167ª; Alcides dos Santos - 12.015 - 19ª; Albenor Costa Santos - 1.428 - 69ª; Amancia Costa Moraes - 21.702 - 85ª; Argeniro Soares Chagas - 65.920 - 8ª; Ariosvaldo Gusmão Pinto -

87.387 - 72ª; Ana Maria de Albuquerque Barreto - 1.493 - 63ª; Antonia da Silva Conceição - 20.293 - 17ª; Antonio Soares da Silva - 1.234 - 32ª; Antonio Sebastião da Costa - 26.548 - 31ª; Antonio de Matos Ferreira - 27.264 - 64ª; Antonio Vidal de Lima - 32.914 - 97ª; Antonio Ferreira Magalhães - 6.720 - 43ª; Antonio dos Santos Caldas - 52.216 - 148ª; Antonio Benedito de Souza - 49.793 - 36ª; Antonio José Santos - 56.762 - 166ª; Antonio Lopes do Nascimento - 45.595 - 123ª; Almir da Silva Ribeiro - 32.826 - 14ª; Basilio Magno de Barros - 80.282 - 202ª; Braulinó da Silva Seabra - 17.338 - 23ª; Brigido Antonio da Costa Porto Nunes - 770 - 15ª; Cândida da Costa Pacheco - 30.558 - 83ª; Caetano Nunes dos Anjos - 20.572 - 20ª; Carlos Cezar - 5.519 - 91ª; Carlos Alberto Dantas Ramos - 24.030 - 49ª; Carlos Soares da Silva - 7.588 - 43ª; Cassilda da Silva Melo - 8.023 - 57ª; Cleirinaldo Carneiro de Pinho - 61.574 - 171ª; Diniz Paulo Baia Ramos - 67.487 - 99ª; Donatília da Silva Carvalho - 33.309 - 100ª; Durval Mesquita de Araújo - 5.529 - 83ª; Domingos Miranda - 7.603 - 58ª; Doralice Coelho de Souza - 2.761 - 56ª; Eliaquim Moura Lobato - 87 - 27ª; Elizabeth Vieira dos Anjos - 56.767 - 155ª; Evaristo Severino de Avelar - 20.717 - 42ª; Eunice Vitória Miranda da Silva - 60.877 - 169ª; Felipe Lourival da Costa Souza - 9.371 - 13ª; Flôrencio de Souza - 105.946 - 117ª; Floripes de Castro Miranda - 47.661 - 31ª; Francisco Faustino de Carvalho - 21.786 - 54ª; Haroldo Palha Lopes Mendes - 55.848 - 153ª; Hermógenes Bentes Pinheiro - 32.243 - 91ª; Hermínio Pintô de Mesquita - 1.785 - 1ª; Irene da Costa Victorino - 6.742 - 77ª; Irineu Vieira da Costa - 55.182 - 153ª; Irineu Brasil do Nascimento - 6.457 - 57ª; Itala Mendes Coelho - 10.535 - 71ª; Iduval Neri Palheta - 13.652 - 19ª; José Bento Dias Lima - 81.932 - 19ª; José Ribeiro da Silva - 120.089 - 24ª; Joaquim Antonio da Silva - 58.690 - 15ª; Leôncio do Nascimento Monteiro - 5.205 - 9ª; Maximina de Sousa Leal - 133.870 - 16ª; Malvina Santana Carrera - 7.248 - 28ª; América Alves dos Santos - 6.211 - 1ª; Maria do Carmo Souza - 80.587 - 2ª; Maria de Gouvêa Maya - 15.761 - 3ª; Pedro Miranda da Fonseca - 136.021 - 250ª; Idalmiro Santos Matos - 134.051 - 250ª;

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1.874 - Dia: 06/07/78)

EDITAL Nº 59/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria de nº 15 de 26/6/78, este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições e consequente exclusão de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos ou em três (3) eleições seguidas. As diligências efetuadas demonstraram que, nessa situação, estão os eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias podendo os interessados apresentar a contestação que tiverem no prazo de cinco (5) dias.

Rafael Guilherme Viana - 42.153 - 79ª; Rafael Pereira de Araujo - 7.002 - 83ª; Raimunda Amazonas Diniz - 10.388 - 53ª; Raimunda Bandeira Lima - 8.831 - 53ª; Raimunda Barbosa Cardoso - 33.749 - 95ª; Raimunda Cardoso - 65.278 - 52ª; Raimunda Campos - 5.322 - 91ª; Raimunda Epidan Silva de Melo - 26.517 - 90ª; Raimunda de Jesus Valério Lins - 25.970 - 46ª; Raimunda Lima do Nascimento - 23.192 - 41ª; Raimunda Lolita Barbosa Tavares - 3.541 - 76ª; Raimunda Luzia Ferreira - 67.028 - 52ª; Raimunda Marques - 7.647 - 41ª; Raimunda Mota do Nascimento - 21.625 - 53ª; Raimunda Nery dos Santos Melo - 9.448 - 52ª; Raimunda de Oliveira Macedo - 10.278 - 76ª; Raimunda Pereira de Figueiredo - 7.519 - 58ª; Raimunda Pereira dos Santos - 17.188 - 53ª; Raimunda Ponciana de Azevedo da Conceição - 6.632 - 57ª; Raimunda Prudência de Castro - 5.374 - 90ª; Raimunda Quaresma de Vilhena - 67.298 - 49ª; Raimunda Queiroz do Carmo Vieira - 7.208 - 79ª; Raimunda dos Santos Costa - 66.124 - 76ª; Raimunda Savêdra Guimarães - 5.495 - 91ª; Raimunda da Silva Picanço - 25.238 - 91ª; Raimunda da Silva Santos - 5.807 - 77ª; Raimunda Teixeira Tavares - 67.446 - 54ª; Raimunda Trindade Ferreira - 1.441 - 53ª; Raimunda Zuleide Carvalho de Souza - 9.780 - 54ª; Raimundo Alencar de Souza - 7.456 - 76ª; Raimundo Almeida Lima - 5.735 - 91ª; Raimundo Alves Brandão - 7.635 - 37ª; Raimundo Alves da Costa - 22.857 - 56ª; Raimundo Alves



Munhoz - 9.578 - 90ª; Raimundo Alves Tavares - 42.040 - 93ª; Raimundo Alves Vieira - 4.411 - 83ª; Raimundo Américo Rabelo - 21.597 - 46ª; Raimundo Amorim do Nascimento - 3.910 - 76ª; Raimundo Anacleto dos Santos - 18.811 - 41ª; Raimundo Bernardo Silva - 16.801 - 41ª; Raimundo Brasil de Albuquerque - 22.945 - 89ª; Raimundo Brasil de Souza - 23.210 - 46ª; Raimundo Bruno de Almeida - 4.371 - 86ª; Raimundo Campos da Silva - 8.047 - 42ª; Raimundo Carlos das Neves - 12.206 - 53ª; Raimundo Chagas da Cunha - 25.384 - 46ª; Raimundo Cirio Fernandes - 43.654 - 84ª; Raimundo Coelho do Nascimento - 3.621 - 82ª; Raimundo da Cunha Calixto - 5.643 - 90ª; Raimundo Cupertino de Jesus Vasconcelos - 3.997 - 86ª; Raimundo Deobaldo Corrêa - 26.504 - 92ª; Raimundo Edwiges dos Santos Martins - 4.706 - 83ª; Raimundo Epaminondas dos Reis - 7.460 - 41ª; Raimundo do Espírito Santo - 15.279 - 85ª; Raimundo Eudoro Ossima - 30.873 - 81ª; Raimundo Farias - 21.109 - 53ª; Raimundo Ferreira Calacio - 27.538 - 57ª; Raimundo Ferreira Neves - 67.736 - 88ª; Raimundo Gomes de Araujo - 6.292 - 52ª; Raimundo Gomes dos Reis Junior - 21.719 - 79ª; Raimundo Hildeberto Noronha - 27.305 - 54ª; Raimundo Hipólito Xavier - 17.525 - 58ª; Raimundo Leal de Santana - 32.564 - 94ª; Raimundo Lima Castro - 28.379 - 92ª; Raimundo Lima Izackson - 17.754 - 34ª; Raimundo Lopes Filho - 18.088 - 39ª; Raimundo Machado Sobrinho - 3.517 - 83ª; Raimundo Manoel de Queiroz - 5.961 - 77ª; Raimundo Manoel Salgado - 32.456 - 58ª; Raimundo Marcelino de Oliveira - 19.219 - 45ª; Raimundo Marques de Freitas - 33.241 - 95ª; Raimundo Melo da Silva Junior - 32.065 - 84ª; Raimundo Mendes Farias - 23.934 - 58ª; Raimundo Nivaldo Teixeira Gomes - 3.612 - 86ª; Raimundo Nonato de Barros - 8.276 - 42ª; Raimundo Nonato Cardoso de Andrade - 8.232 - 46ª; Raimundo Nonato Carvalho Costa - 23.881 - 56ª; Raimundo Nonato Gaia Marinho - 63.536 - 86ª; Raimundo Nonato Guedes - 5.824 - 77ª; Raimundo Nonato Gomes - 24.429 - 85ª; Raimundo Nonato Moraes Saraiva - 21.687 - 45ª; Raimundo Nonato Mourão - 23.516 - 82ª; Raimundo Nonato Rodrigues Tavares - 13.500 - 46ª; Raimundo Nonato da Silva - 42.978 - 84ª; Raimundo Nonato da Silva - 21.776 - 79ª; Raimundo Nonato da Silva - 3.502 - 76ª; Raimundo Nonato Souza - 30.890 - 48ª; Raimundo Nonato de Souza - 39.162 - 42ª; Raimundo Nonato da Trindade - 20.967 - 58ª; Raimundo Nunes de Campos - 20.386 - 41ª; Raimundo de Oliveira Paes - 7.015 - 79ª; Raimundo de Oliveira Paiva - 10.479 - 53ª; Raimundo Oliveira da Silva - 24.024 - 46ª; Raimundo Pantoja de Miranda - 5.370 - 87ª; Raimundo Paulo Mesquita - 7.490 - 41ª; Raimundo Pereira de Souza - 33.136 - 95ª; Raimundo Ramos - 7.106 - 79ª; Raimundo Ramos Vieira - 3.927 - 76ª; Raimundo Ribeiro de Almeida - 17.170 - 89ª; Raimundo Rosa de Oliveira - 7.323 - 41ª; Raimundo Santana Reis Sarmento - 16.333 - 81ª; Raimundo da Silva Brandão - 5.287 - 89ª; Raimundo da Silva Conceição - 27.121 - 80ª; Raimundo Silva Pereira - 20.178 - 39ª; Raimundo Soares Carvalheiro - 10.844 - 42ª; Raimundo Soares da Silva - 469 - 32ª; Raimundo Souza Barbosa - 38.480 - 42ª; Raimundo de Souza Graça - 4.664 - 83ª; Raimundo Souza Uchôa - 5.530 - 91ª; Raimundo Vieira de Oliveira - 13.235 - 84ª; Raimundo Vieira da Silva - 23.435 - 53ª; Raimundo Vogado - 6.853 - 46ª; Ramira Penante Garcia - 30.705 - 52ª; Raul Pinheiro - 6.885 - 37ª; Regina dos Santos Alves - 42.284 - 79ª; Regina Neliã da Silva Barata - 62.987 - 79ª; Reginaldo Batista Miglio - 31.711 - 94ª; Regis Santos de Andrade - 32.794 - 37ª; Rosobaldo Carvalho Monteiro - 17.938 - 45ª; Rita Maria Rodrigues Costa - 65.025 - 52ª; Roberto Brandão Arguelha - 23.007 - 87ª; Rodolfo de Sena - 19.058 - 58ª; Rodolfo Valente de Andrade Paiva - 33.563 - 94ª; Rosa Alfaia de Moraes Cordeiro - 8.046 - 56ª; Rosa Maria de Almeida Pereira de Barros - 22.670 - 46ª; Rosa Maria Fernandes Araújo - 21.480 - 53ª; Rosa Marilza de Sousa Pinto - 72.438 - 93ª; Rosa Peixoto da Mota - 24.137 - 58ª; Romualdo Claro de Macedo - 21.513 - 53ª; Rosali Margarida Magalhães - 7.202 - 41ª; Roseli Maria Azevedo da Silveira - 42.991 - 84ª; Rosemiro Oliveira de Souza - 5.806 - 45ª; Rozendo Soares da Costa - 31.654 - 84ª; Rosilda Borges da Silva - 63.325 - 79ª; Rosilda Pantoja Leal - 24.877 - 79ª; Rubens Cruz de Andrade - 3.460 - 76ª; Rubens da Silva Ribeiro - 20.774 - 49; Ruth Andrade da Costa - 21.409 - 41ª; Ruth Israel Redig - 10.189 - 46ª; Rui Demostenes Pinheiro Doria - 3.251 - 86ª; Ruy Pessoa Cunha - 16.507 - 39ª; Ruy Moraes da Silva - 43.440 - 45ª.

- S -

Salomé Salvador Mendonça Oliveira - 66.174 - 76ª; Salvador Augusto de Sales - 33.138 - 94ª; Salvemir Barbosa da Silva - 18.793 - 49ª; Sandorí de Morais Monteiro - 22.388 - 79ª; Sandino Lucas da Cunha Souza - 34.823 - 55ª; Sandoval Domingos Mendes - 8.738 - 39ª; Sandoval Gabriel dos Santos - 29.010 - 82ª;

Sandoval do Nascimento - 9.226 - 80ª; Santana Crisolina Alves do Amaral - 66.934 - 52ª; Sebastião Castelo Branco - 26.344 - 91ª; Sebastião Costa - 18.189 - 41ª; Sebastião Dellino da Costa - 2.905 - 56ª; Sebastião Dias Neves - 6.305 - 49ª; Sebastião Farias - 15.019 - 56ª; Sebastião Fernandes Barbosa - 32.844 - 94ª; Sebastião Lúcio de Oliveira - 5.938 - 46ª; Sebastião Luiz Vieira - 36.441 - 92ª; Sebastião Nivaldo Andrade de Castro - 9.154 - 56ª; Sebastião Soares de Melo - 4.472 - 83ª; Sebastião Soares Nunes - 12.958 - 84ª; Sebastião Viegas de Melo - 2.848 - 45ª; Senhorinha Souza Garcia - 10.600 - 46ª; Severina Cordeiro Marques Pereira - 29.467 - 89ª; Severino Resende do Amaral - 33.382 - 95ª; Severino Soares da Silva - 14.190 - 45ª; Sezelredo Fernandes Mendes - 18.465 - 42ª; Silvério Oliveira Santos - 27.022 - 77ª; Simeão Pereira Filho - 3.852 - 83ª; Sodrelino Belot dos Anjos - 15.574 - 80ª; Solon Mendes Rodrigues - 5.856 - 77ª; Sônia Maria Scerni Nunes - 34.015 - 95ª; Sulamita Alves Coelho - 41.075 - 85ª; Sulatima Monteiro da Costa - 6.053 - 82ª; Sulamita Nascimento Mendes - 6.551 - 77ª; Sylvio Ferreira de Azevedo - 6.121 - 79ª; Sylvio dos Santos - 6.007 - 46ª; Stélio Silva Pinheiro - 42.817 - 84ª; Severino Bráz Diniz - 11771 - 84ª.

- T -

Talita Ferreira dos Santos - 7.857 - 82ª; Tarcio Maciel Castelo de Souza - 27.123 - 80ª; Theodoro Pereira Serra - 5.648 - 91ª; Teodomiro de Castro Diniz - 6.301 - 80ª; Teodora da Pureza Barros - 42.472 - 79ª; Teófilo Moraes Pantoja - 87.502 - 95ª; Teotônio Valério da Silva - 8.569 - 57ª; Telesforo Santarém Monteiro - 11.607 - 49ª; Terêncio Nobre de Brito - 6.692 - 39ª; Thereza Ferreira da Silva - 25.978 - 46ª; Tereza Antônia Lima da Silva - 27.811 - 83ª; Tereza Freitas da Silva Martins - 7.851 - 81ª; Tereza de Jesus da Silva - 4.984 - 78ª; Tereza de Jesus Rodrigues Ramos - 2.302 - 40ª; Tertuliana Manard dos Santos - 11.971 - 81ª; Terezinha Aires Baraúna - 26.938 - 92ª; Terezinha Lopes de Souza - 24.613 - 76ª; Terezinha de Jesus Alencar Reis - 22.206 - 90ª; Terezinha de Jesus Lima da Silva - 29.655 - 53ª; Terezinha de Jesus de Souza - 36.326 - 92ª; Terezinha de Jesus dos Santos Carvalho - 14.932 - 46ª; Terezinha de Jesus Freitas - 20.524 - 58ª; Terezinha Maria de Jesus Brito Barboza - 23.824 - 55ª; Terezinha Marques Carvalho - 23.657 - 40ª; Terezinha Sarmento Monteiro - 2.154 - 40ª; Terezinha Ribamar Lisboa - 8.290 - 57ª; Tertuliana Rodrigues de Oliveira - 10.052 - 41ª; Tito Antônio Cardoso - 18.438 - 34ª; Tiago de Oliveira Torres - 4.920 - 83ª; Tiago Zeris Naif Ferreira - 42.326 - 93ª; Tolentino dos Santos Monteiro - 2.116 - 46ª; Thomaz Couceiro de Araujo - 6.991 - 46ª; Thomaz Corrêa Gomes - 2.241 - 83ª; Wagner Maria de Souza - 30.611 - 81ª; Valdecir Oliveira da Silva - 43.024 - 84ª; Valdemar Fonseca de Andrade - 30.308 - 77ª; Valdemar da Silva Oliveira - 7.495 - 77ª; Valdomira Carvalhó Nunes - 34.443 - 95ª; Valdomira Mourão Ribeiro - 19.011 - 58ª; Valeno Alberto Martins de Alencar - 30.366 - 77ª; Valentina Raimunda de Oliveira - 5.405 - 83ª; Vanda Rufino Farias - 39.494 - 36ª; Venância de Matos Gomes - 5.762 - 37ª; Veneranda Batista de Lima Figueira - 31.497 - 54ª; Venina Maciel Rosendo - 2.389 - 36ª; Vicente de Paulo Vieira - 21.665 - 80ª; Victor Marcelino Silva - 11.497 - 53ª; Victor Silva de Andrade - 4.066 - 86ª; Virgílio Gonçalves de Castro - 17.406 - 45ª; Virgínia da Costa Teixeira - 42.426 - 79ª; Viriato da Costa Souza - 21.383 - 40ª; Vitalina Ioné Carvalho das Neves - 33.989 - 95ª; Vivaldar Costa dos Santos Porto - 11.069 - 77ª; Vitor da Silva Menezes - 24.511 - 76ª; Vicente Correa de Souza - 5.178 - 89ª.

- W -

Waldeck Braga Ortiz - 28.854 - 56ª; Waldemar Ferreira Cardoso - 23.376 - 81ª; Waldemar Jesus Tavares - 31.689 - 93ª; Waldemir Ferreira - 29.570 - 40ª; Waldir Ferreira da Silva - 25.531 - 91ª; Waldomiro de Souza Vasconcelos - 23.541 - 89ª; Walker Canuto Nunes dos Santos - 27.122 - 80ª; Walmir Benjamin de Oliveira - 31.112 - 82ª; Walmos Afonso Bastos - 30.128 - 89ª; Walter Aurelio Loureiro - 32.745 - 80ª; Walter Nascimento Costa - 4.630 - 86ª; Wanda Maria Gomes Machado Paraense - 3.048 - 34ª; Wanderlina Batista do Nascimento - 31.770 - 94ª; Washington Ribeiro Salgado - 33.156 - 95ª; Wildik Martins Câmara - 33.088 - 94ª; Wilson Borges - 35.493 - 94ª; Wilson Damião Costa - 24.033 - 83ª; Wilson Gomes Brito - 20.445 - 49ª; Wilson Mota Maciel - 21.419 - 40ª; Wilson Neves Lopes - 35.661 - 94ª; Wilton Barreiros - 24.871 - 54ª; Wilton da Silva Rocha - 24.473; Wsuléa Barbosa Soares - 1.132 - 48ª.

- Z -

Zeneide Rodrigues da Cruz - 2.500 - 46ª; Zulima Alves Guimarães - 9.649 - 77ª; Zulima de Souza Graça - 8.101 - 54ª; Zuila Alves Coelho - 5.642 - 83ª; Zenira de Carvalho Ramos....

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta ci-



dade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. - nº 1.874 - Dia: 06/07/78)

EDITAL Nº 61/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que tiveram deferidos, por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para esta Zona, os seguintes eleitores:

Benedito da Silva Assunção (O. da 4ª ZE - Pará), Eunice Cyrene Cardoso Assunção (O. da 36ª ZE - Pará), Gercina Gurjão da Costa (O. da 2ª ZE - T. F. do Amapá), Hirlene Maria da Silva Santos (O. da 20ª ZE - Pará), Ivanil das Graças da Silva Nascimento (O. da 3ª ZE - Soure - Pará), João Evangelista do Nascimento Saraiva (O. da 1ª ZE - Boa Vista - Ter. Fed. de Roraima), Maria de Fátima Gurgel de Oliveira Cerqueira (O. da 33ª ZE - Mossoró - Rio Grande do Norte), Rosalina Cardoso Assunção (O. da 36ª ZE - Pará), Oscar Cesar Carvalho Coutinho (O. da 2ª ZE - Paraná), José Fernando Araujo Pena da Silva (O. da 30ª ZE - Pará).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1.874 - Dia: 06/07/78)

### CARTÓRIO ELEITORAL 29ª ZONA

EDITAL Nº 210/78

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs. Vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Cícero Pereira da Silva, título nº 42.217, lotado na 106ª Secção;

Rubensvaldi Dantas Catanhede, título nº 98.052, lotado na 11ª Secção;

Natanael Soares Canavieira, título nº 72.564, lotado na 157ª Secção;

Raimunda Lavareda da Silva, título nº 67.712, lotada na 135ª Secção;

Lucimar Luz Setubal, título nº 79.048, lotada na 164ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1876 - Dia 06/07/78)

EDITAL Nº 209/78

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: João Aleixo de Castro Batista, portador do título nº 15.423, da 19ª Zona de Monte Alegre Pará; Arlinda Maria de Santiago, portadora do título nº 539, da 1ª Zona de Caracará - Roraima; Rosilda Damasceno da Paz, portadora do título nº 11.425, da 39ª Zona de Tomé-Açu - Pará; Solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e

setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1876 - Dia 06/07/78)

EDITAL Nº 208/78

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs. Vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Oliveira Dinelly, título nº 19.102, lotado na 54ª Secção;

José Perdigão de Oliveira, título nº 95.627, lotado na 164ª Secção;

Maria do Rosário Wanzeler da Costa, título nº 68.827, lotada na 119ª Secção;

Roberto Hilário Angelim Cavalcante, título nº 40.709, lotado na 97ª Secção;

Roberto Sérgio Paixão Luz de Souza, título nº 96.383, lotado na 142ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1876 - Dia 06/07/78)

EDITAL Nº 207/78

PEDIDOS DE TRANSFERENCIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Milton Barbosa da Cunha, portador do título nº 16.507, da 12ª Zona de Cametá-Pará, Maria do Rosário de Fatima Gomes, portadora do título nº 28.487, da 10ª Zona de São Luis-Maranhão, Maria da Gloria Castelo de Oliveira, portadora do título nº 8.830, da 13ª Zona de Bragança-Pará, Juvenal Pinheiro de Melo, portador do título nº 6.580, da 13ª Zona de Bragança-Pará, José Gonçalves Lisboa, portador do título nº ..., da 36ª Zona de Santa Izabel do Pará-Pará, Decio Martins da Silva, portador do título nº 16.325, da 19ª Zona de Monte Alegre-Pará, Aliza Oliveira Lisboa, portadora do título nº ..., da 36ª Zona de Santa Izabel do Pará-Pará, Francisca Barroso dos Santos, portadora do título nº ..., da 36ª Zona de Santa Izabel do Pará-Pará, José Nascimento Almeida, portador do título nº 8.433, da 36ª Zona de Santa Izabel do Pará-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escritora Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1876 - Dia 06/07/78)

EDITAL Nº 206/78

PEDIDOS DE TRANSFERENCIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores Laura de Souza Fernandes, portadora do título nº 449, da 33ª Zona de Nova Timboteua-Pará, Arnaldo Lima de Souza, portador do título nº 53.253, da 1ª Zona de Belém-Pará, Esmeralda Vasconcelos da Fonseca, portadora do título nº 9.310, da 28ª Zona de Belém-Pará, Geroncio Silva, portador do título nº 5.705, da 28ª Zona de Belém-Pará, Higina Costa Albernás, portadora do título nº 7.683, da 30ª Zona de Bujaru-Pará, Maria José Ribeiro Luz, portadora do título nº 8.919, da 31ª Zona de Maracanã-Pará, Rozemere de Souza Fer-



mandes, portadora do título nº 7.511, da 33ª Zona de Nova Timboteua-Pará, Vania Maria de Souza Fernandes, portadora do título nº 10.411, da 33ª Zona de Nova Timboteua-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona  
(G. Reg. nº 1876 - Dia 06/07/78)

EDITAL Nº 211/78  
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

- Benedito Cardoso Albuquerque, título nº 22.790, lotado na 62ª Secção;
- Luiz Figueiras de Souza, título nº 4.028, da 16ª Secção;
- Maria Madalena Menezes, título nº 86.581, lotada na 184ª Secção;
- Solange Maria Soares Meiguins, título nº 113.639, lotada na 165ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona  
(G. Reg. nº 1877 - Dia 06/07/78)

EDITAL Nº 212/78  
PEDIDOS DE TRANSFERENCIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores Renato Augustinho Pamplona da Silva, portador do título nº 57.630, da 2ª Zona de Manaus-Amazonas, Doracinda Sanches de Brito, portadora do título nº 6.859, da 16ª Zona de Aluá-Pará, José Ribeiro Chaves, portador do título nº 28.510, da 26ª Zona de Capanema-Pará, Maria das Graças Cristo da Costa, portadora do título nº 8.366, da 31ª Zona de Maracanã-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém  
(G. Reg. nº 1877 - Dia 06/07/78)

EDITAL Nº 213/78  
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

- Maria de Nazaré Correa de Lima, título nº 7.629, lotada na 23ª Secção;
- Izabel Souza da Silva, título nº 89.754, lotada na 203ª Secção;
- Juvenal Rulino de Santana, título nº 118.713, lotado na .... Secção;
- Sueli dos Santos Silva, título nº 85.621, lotada na 174ª Secção;
- Antonio Humbeiro Alves de Santana, título nº 96.793, lotada na 210ª Secção;
- Paulo Eduardo Moraes dos Santos, título nº 115.397, lotado na 163ª Secção;
- Gislaene Therezinha Scherer de Souza, título nº 83.865, lotada na 185ª Secção;
- Odilon de Souza Mendes, título nº 95.082, lotado na 208ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona  
(G. Reg. nº 1877 - Dia 06/07/78)

CARTORIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 115/78

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a quem interessar possa, que este Juízo determinou o cancelamento da inscrição eleitoral de Ambrozina Maria da Silva, portadora do título eleitoral nº 57.133, lotada na 18ª Secção que funciona no Grupo Escolar do Coqueiro - Sala C, do Município de Ananindeua, de acordo com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965. E para constar, mandei baixar este Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 30ª Zona aos 03 (três) dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Maria das Dores Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca da Capital  
(G. Reg. nº 1875 - Dia 06/07/78)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## Resenhas da Justiça Estadual

Expediente do Dia 03 de Julho de 1978 - 2ª-Feira  
Cartório do 2º Ofício - Cível e Comércio  
Expedientes Recebidos dos Juizes

1ª VARA

Proc.: Nº 630/75 - Execução.  
Exec.: Henrique Favares da Silva.

Adva.: Izabel Osório.

Exec.: Alvaro Peixoto de Oliveira.

Adv.: José Maria do Nascimento.

Desp.: Deliro o pedido de lls. 24, e fixo em 15% os honorários advocatícios.

Petição De: Eleonora Souza Garcia, por seu Advogado, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, nos autos cíveis da Ação de Cobrança - Procedimento Sumaríssimo, que move contra Antonio Freire Dias, requerendo mandar renovar a citação, para que o réu venha responder a presente ação.

Desp.: N. A. Conclusos.



## 4ª VARA

Proc.: Nº 252/78 - Consignação em Pagamento.

Aut.: Rubens Martins do Couto.

Adv.: Américo Lins da Silva Leal.

Réu: Jamil Tuma.

Desp.: Remarco para o dia 10 de julho, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 275/78 - Despejo.

Aut.: Fernando Martins da Silva.

Adv.: Mário Chermont.

Réu: Roberto Ewerton de Oliveira.

Desp.: Cite-se.

## 7ª VARA

Proc.: Nº 465/77 - Inventário.

Invt.: Lídia Teixeira de Campos.

Adv.: Edilson Teixeira de Campos.

Invd.: Alcino Pinheiro de Campos.

Desp.: Digam os interessados.

Proc.: Nº 156/78 - Despejo.

Aut.: Clotilde Lisboa Santa Rosa.

Adva.: Ana Lúcia Silva Rosa.

Ré: Almerinda Silva Quadros.

Desp.: Arquite-se.

Proc.: Nº 99/78 - Divórcio.

Aut.: Maurilô Santa Cruz de Oliveira.

Adv.: Heraldo Berthollet de Aguiar Grana.

Ré: Isabel Brito Oliveira de Oliveira.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 12 de julho, às 09:00 horas.

Petição De: Joaquim Moreira Filho, por seu Advogado, Dr. Dercyllios de Noronha, nos autos de ação de consignação em pagamento que propôs contra Raimundo Sampaio Xerfan, requerendo o depósito do mês de junho de 1978.

Desp.: Aguarde-se a decisão do Tribunal.

Petição De: Lóris de Oliveira Neves, advogado, nos autos da ação de prestação alimentícia, que Mariana Alcântara, move contra João Batista Leão, requerendo a juntada aos autos do Subtabelação anexo.

Desp.: J. aos autos.

Petição De: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, por seu Advogado, Dr. Orlando Antonio Fonseca, nos autos do processo sumaríssimo que move contra Raimundo Nonato Alves e outros, requerendo juntada de recibos pagos pela credora, antecipadamente, a título de custas.

Desp.: J. aos autos.

## 5ª VARA

Petição De: Ademar Kato, advogado, nos autos da Ação Cominatória que Caetano Nunes Reis, move contra Euricles Rocha e sua mulher, requerendo que lhe seja dado vista dos referidos autos.

Desp.: J. aos autos.

Resenha do Dia 03 de Julho de 1978  
Cartório do 3º Ofício do Cível e Comércio - Pepes

Ação de Impugnação do Valor da Ação - 3ª Vara - Nº .../78.  
Requerente: Isaura Vulcão Vieira (Adv.: Floriano Gaspar Barbosa).

Requerida: Oceonira Freitas de Souza (Adva.: Maria Conceição Souza).

Despacho: R. H. Por falta de amparo legal e de conformidade com o que preceitua o artigo 258 do Código de Processo Civil, julga improcedente o presente pedido, na forma da Lei. Dê-se prosseguimento ao processo principal - Ação de Despejo por término de contrato de locação, obedecidas as formalidades e cautelas em direito admitidas. Voltem conclusos.

Restauração - 4ª Vara - Nº .../77.

Requerentes: José Rodrigues Magalhães e sua mulher, Helena Nunes (Adva.: Ediná Dias da Rocha).

Requeridos: Clóvis Nascimento e sua mulher.

Despacho: Aguarde-se o titular.

Ação de Nunciação de Obra Nova - 6ª Vara - Nº 213/78.

Autor: Humberto José Bastos (Adv.: Hamilton Ferreira de Souza).

Réu: Olavo Mota Bastos (Adv.: Carlos Alberto F. Arruda).

Despacho: Diga o nunciante, sobre a contestação.

Ação de Divórcio - 8ª Vara - Nº 272/78.

Autor: José de Souza Barros (Adv.: Luiz Roberto dos Reis).

Ré: Joana da Piedade Nunes Barros.

Despacho: Cite-se por edital com prazo de trinta (30) dias, ficando logo, intimada para a audiência de conciliação, que se realizará no dia 14 de agosto, às 10:30 horas. O prazo para a defesa fluirá a partes da data acima designada.

Procedimento Sumaríssimo - 10ª Vara - Nº 164/78.

Autora: Indústrias Arapiranga Ltda. (Adv.: Osvaldo Trindade).

Réu: Manoel Valentim de Souza.

Despacho: Manifeite-se a parte contrária sobre o petitório de fls. 38 e 39, juntamente com os documentos.

Despejo Para Uso Próprio - 10ª Vara - Nº 1-10-77.

Autor: Rail Jorge Mauad (Adv.: Moacir Moraes Filho).

Ré: Maria das Graças Malra Pérez (Adv.: Joaquim Lopes Vasconcelos).

Despacho: O objetivo da ação e a retomada quanto a esta e que a sentença deva ser executada. Os honorários devem ser por intermédio da Ação, prevista nos artigos 583 e 584, item I. Assim nada a reconsiderar.

Cartório do Sétimo Ofício

Resenha do Dia 03.07.78

Terceira Vara

Execução

Autor: Sudameris, Crédito, Financiamento e Investimento (Adv.: José Tomaz Maroja).

Réu: Wilson Dias da Silva.

Despacho: "Cite-se, conforme pedido. Belém, 28.06.78. a) Pedro Paulo Martins".

Quarta Vara

Execução

Autor: José Siqueira (Adv.: Carlos Pinheiro).

Ré: Bom Jardim Ltda..

Despacho: "A avaliação. Belém, 03.07.78. a) Italzira Rodrigues".

Ordinária

Autores: Maria Proença Figueira Gouveia e outros (Adv.: Antonio Lindoso).

Ré: A. Silva & Cia. (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Despacho: "Diga a parte contrária sobre os documentos das fls., que não estão numerados. Renovem-se as diligências para o dia 24 de julho, às 11:00 horas. Belém, 29.06.78. a) Italzira Rodrigues".

Sétima Vara

Despejo

Autora: Maria Lamarão de Luca (Adv.: Paolo Ricci).

Réu: David Bortman (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Sentença (Trecho Final): "Julgo improcedente a ação, e condeno a autora nas custas do processo e nos honorários do advogado do requerido, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 30.06.78. a) Italzira Rodrigues".

Oitava Vara

Carta Precatória

Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro.

Deprecado: Juízo de Direito da 8ª Vara da Comarca de Belém.

Despacho: "Faça-se o cálculo. Belém, 03.07.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

Desquite

Requerentes: Talisman Cláudio de Queiroz Teixeira (Adv.: Airton Ribeiro) e Maria de Nazareth Paiva Rodrigues Teixeira (Adv.: José Mello Rodrigues).

Sentença: "Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, a desistência requerida às fls., e em consequência declaro extinta a ação. Belém, 03.07.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

Nona Vara

Reintegração de Posse

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém (Adv.: Haroldo Silva).

Réu: Adelson Ursolino de Assis.

Despacho: "Para comprovar a posse perdida, designo o dia 27 de julho, às 12:00 horas, ciente o réu. Belém, 03.07.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

Inventário

Inventariantes: Juracy Reis Costa e outros (Adv.: Paulo Meira).



Inventariado: Bens de Maria de Lourdes Brasil Costa.  
Despacho: "Em avaliação, dizendo os interessados. Belém, 03.07.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

*Consignação*

Autor: Moisés Akim (Adv.: Antonio Villar Pantoja).  
Ré: Florípes Pina Duarte (Adv.: Ademar Kato).

Despacho: "Diga o autor. Belém, 03.07.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

*Resenha do Cartório do Oitavo Ofício  
do Cível e Comércio  
Belém, 03 de Julho de 1978*

Ação: - Reintegração de Posse - 1ª Vara - Nº 470/77.

Autora: Aida Raimunda Maia da Costa (Adv.: Dr. Rosomiro Arrais).

Ré: Adélia dos Santos (Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas).

Despacho: Sentença julgando improcedente esta ação e em consequência, condeno a autora ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Ação: - Busca e Apreensão - 1ª Vara - Nº 009/78.

Autora: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. (Adv.: Dr. Carlos Potiguar).

Ré: Raimunda Telma da Silva (Adv.: Dr. Laurênio M. da Rocha).

Despacho: Diga à parte contrária.

Ação: - Execução de Obrigação de Fazer - 7ª Vara - Nº 543/77.

Autora: Maria de Lourdes Vieira de Almeida (Adv.: Dr. Edilson M. Barroso).

Rês: Espólio de Margarida Amélia de Pinho e outros (Adv.: Dr. Paulo Pinho).

Despacho: N. A. Diga a ré.

Ação: - Falência - 9ª Vara - Nº 336/77.

Requerente: Indústrias Brasilit da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Nathanael Leitão).

Requerido: José Fernando Vital Cossolosso (Adv.: Dr. José Maria Cardoso).

Despacho: Aceito a recusa de Indústrias Brasilit da Amazônia S/A.. Nomeio Motobel - Motores de Belém Ltda., devendo, no prazo legal, assinar, pelo seu representante legal, o termo de compromisso.

Ação: - Execução - 9ª Vara - Nº 082/76.

Autora: Saney S/A. (Adv.: Dr. Edilson Almeida).

Réu: Shigheyoshi Ono (Adv.: Dr. Fernando Wanzeller).

Despacho: A Conta.

Ação: - Renovatória - 10ª Vara - Nº 233/78.

Requerente: Lojas Império Ltda. (Adv.: Dr. Luis Roberto Meira).

Requerida: Severina Farias de Araújo (Adv.: Dr.).

Despacho: Sentença julgando procedente o pedido de Lojas Império Ltda., em consequência fica renovada a locação do prédio situado na 7 de Setembro, nº 283, nas bases apresentadas pela requerente. Condeno a Ré, Severina Farias de Araújo, ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da Autora, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Transitada em julgado a sentença, determino que se cumpra o que estabelece o artigo 19 e parágrafos da lei de lucros. Publique-se, Intime-se e Registre-se.

*Cartório do 9º Ofício*

*Escrivão: Hebal Sarmanho  
Resenha do Dia 03.07.78*

2ª VARA

Proc.: Nº 1874/78 - Embargos à Execução.

Aut.: Tecmazoni, Com. e Ind..

Adva. - Rosângela Valente.

Embda: Lubel Ltda..

Adv. - Carlos Ferro.

Desp.: Deliro o pedido de fls., prosseguindo-se regularmente na execução. Belém, 03.07.78. (a) Wilson de Jesus.

2ª VARA

Proc.: Nº 2016/78 - Reparação de Danos.

Aut.: Francisco Horácio da Silva.

Adv. - Arnaldo Moraes.

Réu: Antonio Calvino.

Adv. - Edgar Contente.

Desp. - Deliro o pedido de fls. 21, determinando sejam intimadas as testemunhas arroladas para deporem na audiência de instrução e julgamento do feito, já designada. Belém, 03.07.78. (a) Wilson de Jesus.

2ª VARA

Proc.: Nº ... - Reparação de Danos.

Aut.: Eduardo Granhem Hermes.

Adv. - José F. de Souza.

Réu: Simão Correa Mota.

Adva. - Francisca Silva de Souza.

Desp. - Renovem-se as diligências para o dia 05 do mês de setembro do corrente ano, às 10:00 horas. Belém, 03.07.78. (a) Wilson de Jesus.

2ª VARA

Proc.: Nº 1402/77 - Sumaríssima.

Aut.: Jaci Alan da S. Neder.

Adv. - Américo Leal.

Réu: Adollo Franco.

Adv. - Burlamáqui Freire.

Desp.: Contados e preparados à conclusão. Belém, 03.07.78. (a) Wilson de Jesus Marques.

3ª VARA

Proc.: Nº 1935/78 - Nunciação de Obra Nova.

Aut.: Manoel da Silva Barros.

Adv. - José Maria do Nascimento.

Réu: João Bahia da Silva.

Adv. - Miguel Brasil.

Desp.: Em provas. Belém, 28.06.78. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc.: Nº ... - Inventário.

Invte.: Antonio Andrade Ribeiro.

Adv. - Miguel Brasil.

Invdo.: Celestino Rodrigues Ribeiro.

Desp. - Arbitro em cinco por cento os honorários advocatícios, atendendo à alínea "a" do petitório de fls. 50, sobre o valor do lance, assim como dê-se cumprimento ao requerido à alínea "b" do mesmo petitório, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 28.06.78. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc.: Nº 1960/78 - Despejo.

Aut.: Dulcinéia Rodrigues dos Passos.

Adv. - Vinícius Hesketh.

Réu: Belmiro Tiago de Souza.

Adv. - Pedro Lima.

Desp.: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 28.06.78. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc.: Nº 1844/78 - Despejo.

Aut.: José Pereira Monteiro.

Adv. - Paolo Ricci.

Réu: José Domingues Dias.

Adv. - Mário Chermont.

Desp.: Atualize-se o presente processo e voltem conclusos.

Belém, 28.06.78. (a) Pedro Paulo Martins.

2ª VARA

Proc.: Nº 1934/78 - Reintegração de Posse.

Aut.: Maria Madalena de L. Fonseca.

Adv. - Dagoberto Maia de Carvalho.

Réu: Francisco Alves da Silva.

Adv. - Moacir Pamplona.

Desp.: Junte-se aos autos, intimando-se o Bacharel Wilson Urubatan da Silva Magalhães, para os devidos fins. Belém, 21.06.78. (a) Wilson de Jesus Marques.

4ª VARA

Proc.: Nº 1967/78 - Executiva Hipotecária.

Aut.: Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv. - Laudomício Ferreira.

Réu: Reginaldo Cláudio Azevedo.

Desp. - Expeça-se o mandado de desocupação. Belém, 28.06.78. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

7ª VARA

Proc.: Nº 1939/78 - Sumaríssima.

Aut.: Indústrias Arapiranga.

Adv. - Oswaldo Trindade.

Ré: Helena Vieira.

Adv. - Maria Lúcia Barroso.

Desp.: Diga à ré sobre os documentos de fls. 33/42. As preliminares suscitadas na contestação, serão decididas no julgamento



final. Aguarde-se o prosseguimento da instrução e julgamento. Belém, 28.06.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA

Proc.: Nº 1983/78 - Despejo.

Aut.: João Bosco de Azevedo.

Adv. - Carlos Chaves.

Réu: Mário Azevedo Rocha.

Desp. - Vistos, etc.. Tenho o pedido de lrs. 15, como pedido de desistência e assim o homologo para que produza seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da Lei. R. L. Belém, 21.06.78. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

10ª VARA

Proc.: Nº 1981/78 - Reintegração de Posse.

Aut.: José Alves de Souza.

Adv. - Aurélio do Carmo.

Réu: Francisco Quaresma.

Adv. - Renato João Lima.

Desp.: Diga o A. sobre a contestação. Belém, 29.06.78. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

Cartório: - Moacyr Santiago

Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara  
de Órfãos da Capital

Juiz: - Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: - Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

Resenha do Dia 29 de Junho de 1978

Proc.: Nº 353, de arrolamento de Maria Ribeiro de Souza; Inventariante: - Maria da Conceição Ribeiro da Silva. - Advogados: - Dras. Solange Frazão do Couto e Maria da Glória Maroja. - Despacho: - Notifiquem-se os herdeiros. (Renuncia do mandado da

Dra. Maria da Glória Maroja). Em, 26.06.78. (a) Romão Amoedo. Proc.: Nº 1.267, de inventário de Maximino Lopes Ferreira Filho; Inventariante: - Ruth Léa Maia. - Advogados: - Drs. Pedro Lima e Edmar Pereira. - Despacho: - Expeça-se alvará. Em, 29.06.78. (a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 217, de inventário de Hermengarda Cordeiro Marques; Inventariante: - Terezinha Barbosa Marques. - Advogado: - Dr. Pedro Lima. - Despacho: - Cumpra-se a citação requerida pelo Dr. Curador. Em, 29.06.78. (a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 539, de arrolamento de João da Silva Freitas; Inventariante: - Telma Maria de Miranda, rep. legal de seus filhos menores. - Advogado: - Dr. Laurênio Rocha. Despacho: - Digam os interessados. - Em, 26.06.78. (a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 452, de arrolamento de Luiz Pereira de Araújo; Inventariante: - Risalva Campos da Costa Araújo, pela Assistência Judiciária. Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Expeça-se alvará. Em, 29.06.78. (a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 472, de arrolamento de Jayme Venâncio Coelho; Inventariante: - Joana de Oliveira, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Expeça-se alvará. Em, 29.06.78. Processos nºs 543, 542, 540 e 541, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manoel Mendes Sales, Jurandir Seabra de Freitas, Alvaro Pamplona Tavares e Aldenor Cavalcante Lima, todos pela Assistência Judiciária. - Despachos: - Nomeou as requerentes inventariantes e mandou prestar declarações preliminares. Em, 29.06.78. (a) Romão Amoedo.

Belém-Pará, 03 de julho de 1978.

M. SANTIAGO

Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 15:00 horas do dia 04 de julho de 1978.

(Ext. - Reg. Nº 4540)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

CARTÓRIO - MOACYR SANTIAGO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE DILSON DA CRUZ PAIVA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara de Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos nº 282 de interdição de Dilson da Cruz Paiva, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade, requerida pelo dr. 2º Curador Geral de Interditos desta comarca, que se processa perante este Juízo e cartório do 1º Ofício de Interditos), que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida em vinte e três (23) de junho do ano corrente, em seguida transcrita, levantou a interdição de Dilson da Cruz Paiva: SENTENÇA - Tendo em Vista o Laudo de Sanidade Mental de Dilson da Cruz Paiva, o qual diz estar o mesmo em "CONDIÇÕES CIVIS PARA RESPONDER POR SUA CIDADANIA" a fls. 19 e 20, bem como, os pareceres do representante do Órgão do Ministério Público e Defensor do Interditando. Às fls. 21

e 21v. dos autos, é de ser cumprido o que preceitua o artigo 1.186. § 2º do Código de Processo Civil, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 23 de junho de 1978. (a) Pedro Paulo Martins".

Para que a referida sentença produza os seus devidos efeitos legais chegue ao conhecimento dos interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presentes edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado três (3) vezes pela imprensa, com intervalo de dez (10) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 03 de julho de 1978. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, subscreví. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª. Vara de Interditos". Confere com o original. Em 03/07/78.

MOACYR SANTIAGO

O Escrivão

VISTO:

PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito

(T. nº 03011 Reg. nº 4547 - Dias: 06, 15 e 25.07.78)

### Comarca da Capital

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Wilson de Jesus Marques da Silva,



Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consoante despacho judicial de fls. 41v., no dia 31 do mês de julho de 1978, às onze (11) horas, à porta da sala do Juízo de Direito da 2ª Vara, no átrio do edifício do Forum (Palácio da Justiça) irá a público pregão de venda e arrematação em Edital de Praça o seguinte bem na "Ação de Execução" movida por MARIA ANGÉLICA DA CUNHA MORGADO contra: - JOÃO AUGUSTO DA COSTA MARINHO, constante de: - TERRENO EDIFICADO na Avenida Nazaré coletado sob o nº 217 do plaqueamento moderno, antigo 107/111, medindo 7m,40x41m,14 de frente e fundos, respectivamente entre as travessas Dr. Moraes e Benjamin Constant, confinando com os imóveis 231 e 211, devidamente transcrito no Reg. de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, apresentando as características que seguem: - Construção de alvenaria, cobertura de telhas de barro comum, assobradada, divisões internas de enchimento, provida no seu interior: - três salas devidamente forradas e assoalhadas; corredor com piso de tacos com dois quartos, cozinha e sanitários com piso de mosaicos tipo S. Caetano. - Porão habitável com entrada independente com várias dependências apropriadas para instalações de escritórios. Em bom estado de conservação, avaliado o imóvel acima descrito em novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 900.000,00). - CASO não haja comprador para o bem praceado pelo preço consignado na avaliação, o mesmo será levado a leilão no dia 10 (dez) do mês próximo (agosto) às onze horas (11) no mesmo local a quem mais der.

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer ao local, no dia e hora acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR PAGARÁ à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro dos auditórios, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Observação: - O presente imóvel encontra-se registrado no Cartório do Registro de Imóveis, 1º Ofício desta Comarca, bem este que se encontra sob hipoteca lavrada às fls. 78v., do Livro 8-B, do Cartório de Notas Conduzú - 4º Ofício. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 de julho de 1978. Eu, Marietta de Castro Sarmento, escrivã o escrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA,  
Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará

(T. nº 03006 - Reg. nº 4539 - Dia: 06/07/78)

### Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata Nº 217, nesta cidade, para serem pro-

testados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: R. Silva Importação S.A. - DP - Cr\$ 62.109,00 - Sidney Manoel de Souza Barros - DP - Cr\$ 1.246,00 - Raimunda Nonata da Silva - DP - Cr\$ 1.400,00 - Manoel Matos Cardoso Filho - DP - Cr\$ 1.654,00 - P. Oliva & Cia. - DP - Cr\$ 4.476,01 - José F. Freitas - DP - Cr\$ 6.705,80 - Táxi Aéreo Sagres Ltda. - DPS - 2 - Cr\$ 3.784,13 - Cr\$ 66.660,75 - Carlos Alberto da Silva - DP - Cr\$ 2.577,00 - José Adão Lisboa Lima - DP - Cr\$ 3.810,00 - Maria do Carmo da Silva Pinto - DP - Cr\$ 813,00 - Ubiratan Carvalho - DP - Cr\$ 2.000,00 - João Alberto do Rego Barros - DP - Cr\$ 1.805,00 - Maria Izabel Silva do Nascimento - DP - Cr\$ 1.769,00 - João Ferreira Lima - NP - Cr\$ ... 200.000,00 - Ronaldo Jennings Pereira - NP - Cr\$ ... 15.000,00 - Marcondes Meimberg Madeireira Ltda. - DP - Cr\$ 4.410,00 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 03 de julho de 1978

#### CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

— II OFÍCIO —

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 03004 - Reg. nº 4535 - Dia: 06/07/78)

ESTADO DO PARÁ

### Comarca de Santarém

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos número 124/78 da Ação de Divórcio Judicial em que é Autora Odete Caetana Lopes de Oliveira e Réu Luís Moura de Oliveira, que se processa perante este Juízo e expediente do Cartório do Terceiro Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido por Odete Caetana Lopes de Oliveira que afirmou estar o citado em lugar incerto e não sabido e pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no Órgão Oficial do Estado, CITA o Réu Luís Moura de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar-se à audiência de conciliação a ser realizada no dia vinte e seis (26) de julho de mil novecentos e setenta e oito (1978), às nove horas e trinta minutos (9:30) e para contestar a ação, querendo, no prazo legal, a partir da data da audiência de conciliação sob pena de se presumirem aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E



para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Déa M. Alho, P/(João de Souza Alho), Escrivão, datilografei e subscrevi.

Dra. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA  
Juíza de Direito

(T. nº 03008 Reg. nº 4542 - Dia: 06.07.78)

## Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA  
CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

Presidente das Câmaras, foi designado o dia 11 de julho para julgamento do seguinte feito:

### AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Carlos Zoghbi (Dr. Pedro Lima)

Agvda: Maria do Céu Simões (Dr. Adilson Verçosa)

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 04 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1.882)

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

*Boletim da Justiça Federal Nº 109/78  
Expediente do Dia 21/06/78*

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal: - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria: - Dr. José Aguiar Barroso.

OF. Nº 24/78, da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Ourém:

Assunto: Mandados ref. os processos nºs 14.318 e 14.270 (Devolve).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 163/78-DPF/Santarém, do Bel. Emanuel Moura Pereira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 42/78, no qual figura como indiciado o nacional João Pereira de Albuquerque (encaminha).

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. Nº 426/78-CART/SR/DPF/PA, do Bel. Francisco Paulo Toscano - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha a fim de serem juntados aos autos de Inq. Policial nº 37/78-SR/PA, o Of. nº 390/78-DE/PA e o Laudo nº 04/78, ambos oriundos do IBDF.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Heliomar Gonçalves de Matos.

Assunto: Alegações preliminares em favor de José Juraci Siqueira de Castro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S/A. (Adv.: Dr. Eduardo da Silva Tavares Condurú.

Assunto: Requer juntada do Instrumento de mandato aos autos do Processo nº 14.380.

DESPACHO: N. A. Sim, em termos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Requer a suspensão do curso do processo nº 6.332.

DESPACHO: N. A. Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), move contra: Móveis de Aço e Fôrmica da Amazônia Ltda., Panificadora Preferida Ltda.,

Rádio Amazônia Comércio e Indústria S/A. e R. T. Moreira, ref. os Processos nºs 14.470, 14.472, 14.474 e 14.476, respectivamente.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Ernani Guilherme Fernandes da Mota.

Assunto: Requer Homologação de Opção nos autos do Proc. nº 14.481.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Apresente denúncia contra: Tarcísio Costa Neves, Wilson Gomes Neves e José Maria Loureiro Costa.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas).

Assunto: Ação Sumaríssima de Indenização.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 3737 - Ação Ordinária.

Autora: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Ré: Navegação Cabolriense Ltda..

DESPACHO: Sobre o cálculo de fl. 41, digam a autora e o Dr. Curador Especial (fl. 34). Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4457 - Ação Ordinária.

Requerentes: Américo Oliveira, Bernardo Manoel da Cunha e outros (Adv.: Dr. Iracelyr Rocha).

Requerida: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Sobre o cálculo de fl. 53, digam os autores, após o que voltem-me os autos conclusos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4628 - Ação Ordinária.

Autores: Filomena Cordovil Pinto e Empresa de Construções Gerais (Adv.: Dr. Alfonso Vitor Cardoso).

Réus: União Federal e Socilar - Crédito Imobiliário S/A..

DESPACHO: Prossiga-se a audiência no dia 06 de novembro vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5772 - Ação Ordinária (TFR Nº 22.620).

Autora: IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. (Adv.: Dr. João Marinho).

Ré: Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia - SPVEA (Adv.: Dr. Paulo Seabra de Noronha).

DESPACHO: Arquite-se, com a nota sobrestado. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.



Nº 9653 - Mandado de Segurança (TFR Nº 80.972).  
 Autora: The Booth Steamship, Company Limited (Adv.: Dr. Luiz de França Ribeiro).

Réu: Superintendente Regional do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Raimundo Mendonça).

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.879 - Mandado de Segurança.

Impetes.: Laércio Proença de Moraes e Francisco Porpino Pères (Adv.: Dr. Arnaldo Moraes Filho).

Impetrado: Senhor Superintendente Regional do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

DESPACHO: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.703 - Mandado de Segurança.

Impetrantes: APIL - Agro Pecuária Izabelense Ltda. (Adv.: Dr. Antonio Lindoso).

Impetrado: Delegado Regional da Superintendência Regional da Marinha Mercante - SUNAMAM.

DESPACHO: Diante do contido na certidão supra, deixo de receber a apelação interposta à fl. Intime-se e arquive-se. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.253 - Execução.

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José Alberto B. Santos).

Executado: Amandio Ferreira Lemos.

DESPACHO: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa, em 20.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 13.166 - 13.180 - 13.884 - 14.096 - 14.358 - 14.411 - 14.429 e 14.437 - Execução Fiscal.

Exeqte.: Fazenda Nacional (Advs.: Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade).

Executados: João Pimentel Correa, Martins Filho, Ind. e Comércio, Olegário Siqueira Moreira, Sebastião Mário da Cruz, Granja Karijô Limitada, Frigorífico Araguaia S/A - FRIMAR, Fundações por Estacas e Tubulações Limitada e ECCAL Limitada - Empresa de Construção Civil.

DESPACHO: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa, em 20.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.485 - Agravo de Instrumento.

Agravante: Frota Amazônica S/A. (Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões).

Agravada: Empresa de Portos do Brasil S/A. - Portobrás.

DESPACHO: Forme-se o instrumento e intime-se os agravados para, no prazo de cinco (05) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos. Uma vez concluída a formação do instrumento, torne-se a intimar os agravados para responder. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4558 - Interrupção de Prescrição.

Reqte.: Aliança da Bahia - Cia. de Seguros (Adv.: Dr. Ulysses C. de Souza).

Requerida: Empresa Navunidos Navegação S/A.

DESPACHO: Arquive-se, com a nota sobrestado. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5654 - Prestação de Contas (Intimação).

Autor: O Juízo Federal.

Réu: Luiz Camarão Pimenta.

DESPACHO: Arquive-se, assegurando aos interessados o direito de movimentarem o processo se assim o desejarem. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.390 - Homologação de Opção.

Requerente: Wladimir Pinto de Souza Braga.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Diante da acordância da empregadora, designe o Sr. Dr., Diretor de Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação da opção manifestada à fl., ciente o interessado. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.440 - Carta Precatória.

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Rio de Janeiro.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: 1. Ouça-se o Dr. Procurador da República; 2. A conta; 3. Devolva-se, com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4676 - Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réu: Agripino Lameira da Silva (Adv.: Dr. Waldemar F. Vianna).

DESPACHO: Diante do contido na informação de fl. 223, diga o representante do Ministério Público da União. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4745 - Ação Criminal (Peculato).

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima (Adv.: Dr. Waldemar Vianna) e Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes (Adv.: Dr. Heliomar G. de Matos).

DESPACHO: 1. Designo o dia 09 de agosto vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para o prosseguimento da audiência, notificadas as testemunhas Narciso Martins Guimarães e José Lopes de Oliveira. Dê-se ciência aos acusados, bem como aos seus advogados e ao Dr. Procurador da República. Expeça-se, pois, o competente mandado; 2. Intime-se o representante do Ministério Público, para indicar o atual endereço da testemunha Carlos Guimarães Ferreira, e dizer se quer substituir a testemunha Severino Ferreira dos Santos, tida como falecida na certidão de fl. 640v. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4746 - Ação Criminal (Dano Qualificado).

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réu: Alcebiades José Pinheiro (Adv.: Dr. Heliomar Matos).

DESPACHO: Oficie-se à Polícia Federal para que localize e prenda, a minha ordem e disposição, o réu Alcebiades José Pinheiro. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6011 - Ação Penal - Peculato.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: João Cabral da Silva (Adv.: Dr. José B. P. de Sena).

DESPACHO: 1. Expeça-se Carta Precatória para inquirição da testemunha Deutermar Clemente Kovalczuck, atualmente servindo no 1º DRF na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Intime-se as partes; 2. A primeira parte do pedido de fl. 166v. já foi atendida à fl. 170, com a informação prestada pelo Chefe do Serviço de Pessoal do 2º DRF. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6210 - Ação Criminal (TFR Nº 3.094).

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Renato Guimarães Bentes (Adv.: Dra. Joselisa Corte Kaulfman); Raimundo Saldanha Lima e Antonio Soares Medeiros (Adv.: Dr. Wilson Velasco); João Tenório da Silva e Sebastião da Silva Campos (Adv.: Dr. Domingos Emmi) e Dagomir, Carlos Romeiro (Adv.: Dr. Ruy Barata).

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 469/70, sobre o qual manifestou-se favoravelmente o representante do Ministério Público da União, à fl. 472v. Em consequência, imponho ao réu as condições seguintes: a) O prazo da suspensão é de dois (02) anos; b) O réu poderá exercer profissão lícita; c) Não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juiz; d) Deverá apresentar-se, em Juízo, de dois em dois meses; e) Não poderá portar arma, de qualquer natureza; f) Não poderá frequentar casas de jogo, ou lugares proibidos. Intime-se para a audiência de advertência. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.439 - Relaxamento de Prisão dos Nacionais Wilson Gomes Neves, Tarcísio Costa Neves e José Maria Loureiro.

DESPACHO: A vista do contido na informação de fl. 10, ouça-se o Sr. Dr. Procurador da República, como representante do Ministério Público da União, sobre o pedido de fiança formulada no final da petição de fls. 2/5 deste processo. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5836 - Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Divanor Paranatinga Lavor (Adv.: Dra. Ana Maria Barros).

Reclamada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv.: Dr. Nelson de Souza).

DESPACHO: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5883 - Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Adalberto Brasil Chaves (Adv.: Dr. Fernando Alves de Lima).

Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 10 de agosto vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.



Nº 7322 - Reclamação Trabalhista.

Requerente: Elcio Noli de Campos (Adv.: Dr. Raimundo Albuquerque).

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: 1. Expeça-se guia para recolhimento das custas a que se reporta a peça de fl. 24; 2. Conclusos. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.963 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Executados: Sérgio Bersan, Luiz Antonio Bandeira e Diana Maria da Silva Duarte.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 16, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.050 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Executados: Elzio Negrão Ferreira e Maria do Carmo da Silva Ferreira.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 21, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.066 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Executados: José Pereira Ramos e Maria Eulina Pandolfo Ramos.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 20, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.078 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Executados: Leopoldo Luiz da Mota Neto, Adnar de Souza Melo e Raimundo Brito Colares.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 19, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da Lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.957 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges C. Moraes).

Executados: Antonio Cunha Portela, Francisco Gomes da Silva e Raimundo Nonato de Oliveira.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 17, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da Lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.468 - Habeas-Corpus Liberatório, impetrado pelo advogado Laurênio M. da Rocha, em favor dos nacionais: Wilson Gomes Neves, Tarcísio Costa Neves e José Maria Loureiro Costa.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Nego a impetração. Custas na forma da Lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 21.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer suspensão da Execução proposta contra Armando Luciano Lacerda Marçal Filho.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer suspensão da Execução proposta contra José Aparecido dos Santos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer suspensão da Execução proposta contra Sebastião Lima Pinheiro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer desistência da Execução proposta contra Juergen Carlos Fisher.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer desistência da Execução proposta contra Mário Rubem de Melo Martins.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Iracelyr Rocha).

Assunto: Vem propor Ação de Despejo contra Léa Rodrigues.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo).

Assunto: Vem propor Execução contra Queiroz & Cia. Ltda..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo).

Assunto: Vem propor contra Maria Luiza Queiroz e Vilhena (Olaría Esperança).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Assunto: Vem propor Execução contra Serraria Pará Ltda..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Assunto: Vem propor Execução contra Calcebem Ltda. Sucessora de Almeida Genu & Cia. Ltda..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Assunto: Vem propor Execução contra Bertilon Ltda..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal da 2ª Vara da

Seção Judiciária do Paraná.

Assunto: Depreca citação do executado Crezenir Klain e de sua mulher.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Imissão de Posse em que são partes como Requerente Pedro Moreira Negrão (Adva.: Dra. Margui Lima Gaspar) e como Requeridos Cidis Trindade e outros (Adv.: Dr. Juary Carrera Palmeira).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de Procedimento Sumaríssimo em que são partes como Autoras The London Assurance e outras (Adv.: Dr. Ulisses Coelho de Souza) e como Réu a Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 3390 - Carta Precatória.

Depcte.: Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Depcdo.: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: Olicie-se ao MM. Juízo Deprecante, solicitando esclarecimentos sobre o contido a fls. 40. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9475 - Carta Precatória Citatória.

Depcte.: Juiz de Direito da Comarca de Marabá-Pará.

Depcdo.: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: Informe a Secretaria. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9518 - Carta Precatória Citatória.

Depcte.: Juiz Federal da 1ª Vara do Rio de Janeiro.

Depcdo.: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 23. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11569 - Carta Precatória.

Depcte.: Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Depcdo.: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: Reiteram-se termos do Ofício de fls. 11. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros.

Nº 10929 - Carta Precatória.

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.



DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos, Procurador do Exequente. Belém, 21.06.78.

a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10121 - Carta Precatória Citatória.

Depcte.: Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo Deprecante. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9056 - Carta Precatória.

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Diga o Dr. Francisco de Lamartine Nogueira, patrono do Exequente. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14247 - Reclamação Trabalhista.

Reclmte.: José Maria Chaves Sampaio (Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho).

Reclmda.: Caixa Econômica Federal.

DESPACHO: Diga o Reclamante. Belém, 21.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:**

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12.00 horas, do dia 21 de junho de 1978.

**CLASSE III - PROCESSOS DE EXECUÇÃO**

Nº 14469 - Exequente: I.A.P.A.S

Executado: Queiroz & Cia. Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14470 - Exequente: I.A.P.A.S

Executado: Móveis de Aço e Formica da Amazônia Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14471 - Exequente: I.A.P.A.S

Executado: Maria Luiza Queiroz Vilhena (Olaria Esperança)

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14472 - Exequente: I.A.P.A.S

Executado: Panificadora Preferida Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14473 - Exequente: I.A.P.A.S.

Executado: Serraria Pará Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14474 - Exequente: I.A.P.A.S.

Executado: Rádio Amazônia Com. e Indústria S/A.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14475 - Exequente: I.A.P.A.S.

Executado: Calcebem Ltda. - Sucessora de Almeida Genu & Cia. Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14476 - Exequente: I.A.P.A.S.

Executado: R. F. Moreira

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14477 - Exequente: I.A.P.A.S.

Executado: Bertilon Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

**CLASSE - V - AÇÕES DIVERSAS:**

Nº 14480 - Requerente: Caixa Econômica Federal

Requerida: Léa Rodrigues

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14482 - Requerente: Pedro Moreira Galvão

Requerido: Cídio Trindade e outros

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros -

**CLASSE - VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:**

Nº 14481 - Requerente: Ernani Guilherme Fernandes Mota

Requerido: Hospital Barros Barreto

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14483 - Deprecante: O Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Paraná

Deprecado: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

**CLASSE - VII - AÇÕES CRIMINAIS:**

Nº 14484 - Autora: A Justiça Pública

Réus: Tarcisio Costa Neves e outros

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

**CLASSE - X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS**

Nº 14467 - Requerente: Departamento Nac. de Estradas de Rodagem

Requerido: Estêvam José da Silva Bonfim

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14479 - Requerente: The London Assurance e outras  
Requerido: Empresa de Navegação da Amazônia S/A.  
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

(Ext. Reg. nº 4465)

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 110/78**

**EXPEDIENTE DO DIA 22/06/78**

**JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO**  
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO  
**JUIZ FEDERAL**  
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS  
**DIRETOR DA SECRETARIA**  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. S/Nº do Sr. Genésio Pereira da Rocha - Oficial de Justiça de Itaituba.

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa., em 22.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho

Assunto: Solicita juntada do Instrumento de Procuração aos autos do Proc. nº 14.316.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Lygia Bacelar Guerreiro (Adv. Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho), ref. o Proc. nº 14.316.

Despacho: Idêntico ao acima.

Na Petição de José Glicério Pimenta de Melo (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva), ref. o Proc. nº 5599.

Despacho: Idêntico ao acima

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Drs. Leonam Cruz e Gilberto Chaves) move contra: Armando Souza de Moraes Cardoso, Kiyoshi Matsuura e outros ref. os Processos nºs 10.973 e 12.959.

Despacho: N.A. Ouça-se o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 22.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Belém-Farma Ltda. (Adv. Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira), ref. o Proc. nº 13.264.

Despacho: A. Conclusos, depois de apensados aos autos do processo principal. Belém, Pa., em 22.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apresentar Denúncia contra Duval Dantas e outros.

Despacho: A. ficando os quatro volumes do anexo em apenso. Belém, 22.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer desistência da Execução proposta contra Raimundo Cícero Ferreira Gomes.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 22.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz)

Assunto: Requer suspensão da Execução proposta contra Laudionor Santos Limeira e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer suspensão da Execução proposta contra Jair Barroso e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz).

Assunto: Requer desistência da Execução proposta contra Edilena Moda Pereira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13625 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Payssandú Sport Club

Despacho: Cite-se. Belém, 22.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13566 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Vitor C. Portela S/A.

Despacho: Idêntico ao acima.



## Nº 13788 - EXECUÇÃO

Execute: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execudo: Melo &amp; Silva

Despacho: Idêntico ao acima.

## Nº 14159 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Autor: I.N.P.S. (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Réu: Francisco Silva dos Santos

Despacho: Indique o A., no prazo de 30 dias, o novo endereço do R., ou requeira sua citação por Edital, ou ainda adote qualquer outra providência para o andamento do feito, sob pena de, não o fazendo, ser arquivado o processo (Art. 267, caput, inc. III, do CPC).

Intime-se. Belém, 22.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

## Nº 12120 - CARTA PRECATÓRIA

Depcte: Juiz Federal da 1ª Vara do Distrito Federal

Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Cumpra-se. Belém, 22.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

## Nº 2498 - AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE).

Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Ré: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Dr. Leopoldino B. Teixeira).

Despacho: Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém, 22.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4464)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma Teddy's - Importação e Exportação Ltda., domiciliada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-182/78, em que é reclamante Raimundo Simpliciano Gomes, para ciência de que em audiência realizada no dia 23 de maio de 1978 às 17:30 horas, prolatou a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a seguinte decisão:

"Isto posto, a MM. 1ª JCJ de Belém, unanimemente, julga procedente, em parte, a reclamação de lts. 02 e condena a reclamada a pagar ao reclamante, na forma da fundamentação, a importância de Cr\$-16.872,00 a título de aviso prévio, indenização, férias, em dobro, bem como o que for encontrado em liquidação de sentença por cálculo, a título de horas extras e adicional noturno manda-se anotar na carteira de trabalho do reclamante a saída nos termos da fundamentação tão logo transite em julgado esta sentença, sujeita-se a juros e correção monetária o valor da condenação. Julga-se improcedente as demais parcelas por falta de amparo legal, com as custas pelo reclamante sobre o valor arbitrado de Cr\$-800,00, importando em Cr\$-80,00 e pela reclamada sobre o valor da condenação que com as parcelas ilíquidas se arbitra em Cr\$-50.000,00, importando em Cr\$-1.324,10".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Primeira Junta, na Travessa Dom Pedro 1, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1978. Eu, Mª de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. Nível 5., lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas  
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. - Reg. nº 1864).

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Alberto Constante & Cia. (Papeleria Loyola), localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ-841/78, em que é reclamante, Urubatan Cardoso dos Santos, para ciência que deverá comparecer perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro 1, nº 750, 3º bloco - 2º andar, no próximo dia 24 de julho de 1978, às 13:30 horas, para a audiência inaugural de instrução e julgamento do processo acima mencionado, cujo teor da reclamação é o seguinte:

Aviso prévio (30 dias) .....	Cr\$-1.200,00
Indenização (9 anos) .....	11.700,00
Férias em dobro (74/75) .....	2.400,00
Férias em dobro (75/76) .....	2.400,00
Férias simples (76/77) .....	1.200,00
Gratificação de Natal 77 (9/12) .....	900,00

Total líquido: .....	Cr\$-19.800,00
Baixa na CTPS .....	Ílquido
Juros e correção monetária .....	Ílquido

Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do compromisso de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente;

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato;

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. Nível 5, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas  
Juiz Presidente  
(G. - Reg. nº 1863).

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Teddy's Importação e Exportação Ltda., reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-153/78 e anexos, em que são reclamantes Antonio Maria Leal de Barros e outros, domiciliada em local incerto e não sabido, de que deverá se manifestar, querendo, no prazo de três dias, digo, de cinco dias, sobre os cálculos realizados pela Secretaria da Junta nos autos do Processo mencionado, e que lhe cominam a dívida de Cr\$ 110.648,22 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos).

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de 1978. Eu, Ana Diniz, Tec. Jud. TRT 8ª AJ 021.6, lavrei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas  
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém



### 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de agosto de 1978, às 14,00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dr. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Sérgio Cordeiro da Silva, contra Elias da Costa Santos, bem esse encontrado na Passagem Caiapós, nº 157, e que é o seguinte:

Um terreno localizado na Passagem Caiapós, entre Av. Roberto Camelier e Trav. Padre Eutíquio, medindo nove (9) metros de frente, por vinte metros de fundos. O terreno é edificado com duas (2) casas; sendo uma de número 157, toda de madeira, coberta com telha de barro comum; possuindo quatro (4) compartimentos, com piso também de madeira, no estado. A outra casa tem o nº 159, toda de madeira coberta com telha de barro comum possuindo três (3) compartimentos, sendo o da frente com piso de madeira, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de junho de 1978. Eu, Antonio Alves de Oliveira, datilografei. E eu, Ana C. de Macedo Lima, Chefe de Secretaria, subscrevi.

*Hermes Afonso Tupinambá Neto*

Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 4ª JCJ.

(G. - Reg. nº 1868).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(com prazo de 20 dias)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica notificado Alberto Esteves Ferreira, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-165/78, em que é reclamante José Ferreira da Silva para ciência da Sentença PROLATADA NOS AUTOS DO SUPRACITADO PROCESSO no dia 28.04.78 às 13:00 h. - CONCLUSÃO: "...Resolve a MM. Quarta JCJ de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente em parte a presente reclamação para condenar Alberto Esteves Ferreira a pagar a José Ferreira da Silva Cr\$-1.999,98 de férias, Cr\$-1.999,98 de gratificação de natal Cr\$-1.866,00 de salário retido em dobro e Cr\$-608,16 de salário família tudo no total de Cr\$-6.474,12 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e doze centavos). Além de juros de mora e correção monetária nos termos da lei. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$-368,83..."

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 28 dias do mês de junho de 1978. Eu, Antônio Alves de Oliveira, E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

*Hermes Afonso Tupinambá Neto*  
Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 4ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 5 dias)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO Almerindo Alves Palheta, residente em lugar incerto e ignorado, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 19.605,46 (dezenove mil, seiscentos e cinco cruzeiros e quarenta e seis centavos), referente ao Principal e às Custas devidas no Processo nº 4ª JCJ-35/78, em que é Reclamado-executado, e Reclamante-exequente Waldir de Souza Melo.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo concedido, fica, desde logo, ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Evarinta de La-Rocque Coelho, Técnica Judiciária, TRT-8ª, lavrei e datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora da Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto,

no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com Prazo de 5 Dias)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. José Cosme da Silva, com endereço incerto e não sabido, para comparecer à Secretaria desta MM. Junta, a fim de receber crédito que lhe é devido nos autos do Processo nº 4ª JCJ-63/77, em que sois reclamante-exequente e tendo como reclamado-executado José Moraes.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, TRT 8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto,

no exercício da Presidência

da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1.871)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Com Prazo de Cinco Dias)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. Orivaldo Brasil Brito, com endereço incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 138,48 (cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), referentes a CUSTAS devidas no Processo nº 4ª JCJ-236/78, em que é executado, tendo como exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra-mencionado, fica, desde já, ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, TRT 8ª, AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto,

no exercício da Presidência

da 4ª JCJ de Belém



## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Otávio Nunes Costa, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-074/78, em que Ediberto Dias da Costa é reclamante, a se manifestar no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos de fls. 32 e 33 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Emilia Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**PLATÃO BARROS**

Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.396)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Justino Almeida Maciel, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-949/74, em que Raimundo Renato Vilhena é reclamante, de que foi penhorado o seguinte bem: hum (1) Piano marca ESSENFELDER, com móvel de cor escura, em estado de novo.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Emilia Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**PLATÃO BARROS**

Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.395)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Freire Lima — Contabilidade, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-932/76, em que Rosa Maria de Souza Pinto é reclamante, que foram penhorados os seguintes bens: uma (1) Máquina de Escrever REMINGTON 12, cor abóbora, 80 espaços, sem número de fabricação visível, no estado; uma (1) Máquina de Calcular, marca OLIVETTI, modelo lagos 42 A, cor cinza, elétrica, número 7606, no estado; uma mesa de reunião em madeira de lei, cor escura, com suporte de ferro, no estado; uma (1) Estante de madeira-de-lei, envidraçada, cor escura, com três prateleiras e chave, no estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Emilia Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**PLATÃO BARROS**

Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.849)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Multinavi S/A — Indústria Naval, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-1085/77, em que é reclamante Suede Silva Sales, de que foi penhorado o seguinte bem: hum (1) terreno situado na Vila de Icoaraci, (estrada da Agulha), furo do Maguari, contendo área de 259.808 m<sup>2</sup>, parte dos lotes nºs 19 e 20, medindo 302 M, de frente, 1.259 m, pela lateral esquerda, confinando com terras pertencentes a Indústria Madeireira Sabim, 1.314 m. pelo seu lado direito, confinando com terras dos transmitentes, tendo nos fundos a medida de 103m, confinando com quem dê direito. Transferido para o acervo da executada, através de incorporação, através da Codem, processo 1044/71, e registrado nº 17º Cartório de Notas Arnaldo Sales — São Paulo — às fls. 192, livro 1.119, em 13 de agosto de 1971. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de 1978. Eu, Emilia Rocha,

Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**PLATÃO BARROS**

Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.851)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Francisco da Costa Chaves, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-714/77, em que José Carlos Melo é reclamante, de que foram penhorados os seguintes bens: uma (1) Carteira de Aço, com 4 gavetas cor cinza e gelo, no estado; uma (1) Estante, marca "MARTE", em aço, com três compartimentos, com prateleiras, sendo dois compartimentos com portas de vidro, no estado; uma (1) máquina de escrever, na cor verde, com estojo plástico da mesma cor, marca OLIVETTI, stúdio 45, 90 espaços nº 289198 no estado; uma (1) Coleção de grande Dicionário Brasileiro melhoramentos com cinco volumes, no estado de novo. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu Emilia Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**PLATÃO BARROS**

Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.850)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Freire de Lima — Contabilidade, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-1243/76, em que Ana Débora Assunção Bezerra é reclamante, que foram penhorados os seguintes bens: uma (1) Máquina de Escrever marca REMINGTON 12, cor abóbora, 80 espaços, sem número de fabricação visível, no estado; uma (1) Máquina de calcular, marca OLIVETTI, modelo Logos-42-A, cor cinza, elétrica, no estado, número 7.606; uma (1) mesa de reunião em madeira -de-lei, cor escura com suportes de ferro, no estado; uma (1) Estante de madeira-de-lei envidraçada, cor escura, com três prateleiras e chave, no estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Emilia Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**PLATÃO BARROS**

Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.852)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

EDITAL Nº 37/78

Pelo presente EDITAL, fica notificado Armino dos Santos Brito, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 278/78, em que o mesmo é parte contra ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.:

"ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque suscrito por pessoa inabilitada para fazê-lo".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e oito.

**ALBERTINA DIAS MAIA**  
Diretora do Serviço Processual,  
Substituta

(G. Reg. nº 1.866)



EDITAL Nº 38/78

Pelo presente EDITAL fica notificado MANOEL IZIDIO AMADOR, residente em lugar incerto e não sabido de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 196/78, em que o mesmo é parte contra Antônio Araújo Reis Coutinho - Fazenda Glória de Deus:

"ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, por maioria de votos, vencido o Exmº Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito, rejeitar a preliminar de nulidade suscitada pela recorrente, por falta de amparo legal; ainda por unanimidade, mandar riscar as expressões injuriosas assinaladas às fls. 94, linhas 9 e 10, e fls. 96

dos autos; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Sr. Juiz Revisor dar provimento ao recurso para, reformando parcialmente a decisão recorrida, reduzir o valor da parte ilíquida da condenação a Cr\$ 3.441,68 e mandar calcular as diferenças salariais na forma exposta na fundamentação, mantida a decisão nos demais termos. Custas, para efeito de recurso, nos valores já fixados na sentença".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos trinta dias do mês de junho de 1978.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual,  
substituta

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/78 - DE 28 DE JUNHO

DE 1978

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

"Concede Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO", à Doutora em Enfermagem WANDA DE AGUIAR HORTA, e dá outras providências".

Art. 1º - E concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito", à Doutora em Enfermagem WANDA DE AGUIAR HORTA, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Povo Brasileiro.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a convocar uma reunião Especial para entrega do Título referido no Art. 1º, podendo todavia, fazer essa entrega em reunião da própria Mesa Diretora, por ocasião da realização do XXX Congresso Brasileiro de Enfermagem, a se realizar nesta Capital no período de 16 a 22 de julho do corrente ano e desde que a Assembleia Legislativa esteja em recesso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Palácio Cabanagem", Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de junho de 1978.

Deputado Antônio Alves Teixeira  
Presidente

Deputado Antônio da Silva Pereira  
1º Secretário

Deputado Oséas Batista da Silva  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 1860).

PORTARIA Nº 50/78

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, baseado na Resolução nº 07/73 e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários), Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, no período de 01 a 30 de julho de 1978:

- José Maria da Gama .....	Exercício 1976
- Margarida Menezes .....	1976
- Celino Rodrigues da Silva .....	1977
- Enequina Sousa .....	1976
- Adolpho Oliveira Filho .....	1977
- Maria Rita Reis .....	1977
- Mário Alcântara .....	1977
- Dória Leite Ferreira .....	1977
- Raimundo Carvalho .....	1977
- Raimundo Assis Varela .....	1977
- Maria de Lourdes Mendes .....	1977

- Guiomar Gonçalves .....	1978
- Leoni Melo e Silva .....	1977
- Arnaldo Moraes da Silva .....	1977
- Júlia Castelo Branco .....	1977
- Hilma Lopes de Noronha .....	1977
- Otávio Gerhardt da Costa .....	1977
- Joaquim Antunes .....	1978
- Débora Dinelly .....	1977
- Sandra Fonteles de Lima .....	1977
- Etevaldo Souza .....	1977
- Waldemir da Costa .....	1977
- Eugênio Lopes dos Reis .....	1977
- Claudenor dos Anjos .....	1977
- Maria de Fátima Pinto .....	1977
- Maria de Jesus Ribeiro .....	1977
- Raimunda Amélia Coelho .....	1977
- José da Cruz Amaro .....	1978
- Francisco Oliveira .....	1978
- Gercino Paes Pantoja .....	1978
- Maria Elisa Viana .....	1978
- Maria Liège dos Reis .....	1978
- Maria Emília Santos .....	1978
- José Araújo da Silva .....	1978
- José Araújo de Figueiredo .....	1978
- Mary Silva Ribeiro .....	1978
- Arodi Pereira da Costa .....	1978
- José Henrique da Silva .....	1978
- Cila Mota da Silva .....	1978
- Oceanira Malheiros .....	1978
- Elizabeth Assunção .....	1978
- Dulcíclea Pereira .....	1978
- Lucidalva Oliveira .....	1978
- Maria das Graças Sousa .....	1978
- Eliete Batista Vieira .....	1978
- Maria Amélia Gemaque .....	1978
- Abias Caldas de Almeida .....	1978
- Laércio Martins de Cristo .....	1978
- Jorge Maria Amaral .....	1978
- José Maria Luz .....	1978
- Sílvia Guerreiro .....	1978
- Raimundo Loreto .....	1978
- Laura Oliveira .....	1978
- Maria do Socorro Porpino .....	1978
- Maria do Socorro Colares .....	1978
- Izaura Vidal Corrêa .....	1978

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará,  
em 22 de junho de 1978.

Deputado Antônio Alves Teixeira  
Presidente  
Deputado Antônio da Silva Pereira  
1º Secretário  
Deputado Oséas Batista da Silva  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 1861).



Ata da 56ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 19 de junho de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira, Fernando Bahia e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Domingos Juvenil, que apresentou requerimento solicitando a reforma das escolas de Vila de Penha Longa e Cumarú em Vigia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, apresentando requerimentos em prol do populoso bairro da Matinha. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para saudar a presença em nosso País do Príncipe Herdeiro do Japão. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, apresentando votos de pesar pelo falecimento do Sr. Elchides Nunes. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves apresentando Emendas ao Novo Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado visando beneficiar os "barnabês", recebendo apartes dos Deputados Haroldo Tavares e Fernando Bahia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz afirmando que os trabalhos na Estrada Nova não foram iniciados porém o tráfego está interdito causando prejuízos ao comércio local. Continuou o orador contestando a entrevista prestada pelo Deputado Gerson Peres contrário ao surgimento da Frente Nacional de Redemocratização e o lançamento da candidatura do General Euler Bentes à Presidência da República, sendo aparteado pelos Deputados Gerson Peres, Osvaldo Melo e José Chaves. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia que anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 55ª Sessão ordinária e 4ª Sessão Solene. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados Cezar Franco e Brabo de Carvalho solicitando 15 e 1 dias respectivamente, para tratamento de saúde. Aprovado ainda o requerimento do Deputado Lucival Barbalho solicitando a realização de uma Reunião Extraordinária às 9 horas do dia 21 de julho corrente. Contra o voto do Deputado Everaldo Martins, foi aprovado o requerimento nº 1070 do Deputado Carlos Vinagre. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz. Em discussão o requerimento nº 1071/78 do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista contrário ao requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Gerson Peres. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, contestando o pronunciamento do Líder da Maioria, sendo aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre, João Mota e Everaldo Martins. O Deputado Gerson Peres ocupou a Tribuna para expor o seu ponto de vista em torno do requerimento que continuou em discussão para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DE ORDEM DO DIA, foi posto em votação o Processo nº 57/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estabelecendo normas para regular a licitação de obras, compras e serviços pelas fundações instituídas pelo Poder Público. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre dizendo dos motivos que o levariam a votar contra o Processo; Gerson Peres fazendo reparos ao pronunciamento do Deputado Carlos Vinagre e mostrando a procedência do Processo que em seguida foi aprovado contra o voto da Bancada do MDB. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre e Alvaro Freitas. Em discussão o Processo nº 22/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Domingos Juvenil, concedendo o título de "Cidadão do Pará" ao Coronel Ottomar de Souza Pinto. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna para mostrar a procedência do Processo. O Deputado Fernando Bahia passou a Presidência ao Deputado João Augusto de Oliveira que informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se ao final que votaram 24 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 21 votos SIM e 3 votos NAO.

O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado, e convocou os Srs. Deputados para uma Sessão extraordinária dentro de dois minutos encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 19 de junho de 1978.

aa) Sr. Deputado Antonio Teixeira

Presidente

Sr. Deputado Antonio Pereira

1º Secretário

Sr. Deputado Oséas Silva

2º Secretário

(G. - Reg. nº 1857).

Ata da 55ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 15 de junho de 1978.

Presidente: Sr. Deputado João Augusto de Oliveira e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto de Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo que apresentou vários requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. Em seguida a palavra foi dada ao Deputado João Mota, que apresentou requerimentos referentes a problema de terras em Vizeu e à devastação de açazeiros em Arapiranga. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna abordando assunto referente ao aumento salarial dos funcionários do DER, o qual atingiu só uma classe de servidores daquele órgão. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, solicitando através de requerimento que esta Casa envie ofício ao Governador do Estado para cobrar e informar a resposta do Secretário de Educação e Cultura, face uma afirmativa do Diretor do Departamento de Ensino Médio do MEC. Apresentou ainda outros trabalhos que serão apreciados posteriormente pelo Plenário. Através de apartes manifestou-se o Deputado Alvaro Freitas. Por cessão de direito do Deputado Haroldo Tavares ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, concluindo o assunto que havia iniciado no PEQUENO EXPEDIENTE, ratificando as denúncias já feitas anteriormente, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA foram aprovadas as Atas da 54ª Reunião Ordinária e 33ª Reunião Extraordinária, bem como o pedido de licença do Deputado Brabo de Carvalho que solicita um (1) dia para tratamento de saúde. Não havendo quem se manifestasse para apresentação de projetos na forma da lei, o Sr. Presidente passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta. Foram aprovados os requerimentos nºs: 814, 816 e 817/78 do Deputado Fernando Bahia; 818 e 821/78 do Deputado Osvaldo Melo; 822 e 823/78 do Deputado Carlos Vinagre; 828/78 do Deputado Antonio Pereira; 832, 833 e 834/78 do Deputado João Mota; 836/78 do Deputado Lucival Barbalho; 840/78 do Deputado Vicente Queiroz; 841/78 do Deputado Carlos Vinagre; 842 e 843/78 do Deputado Maximino Porpino. Em discussão o requerimento nº 815/78 do Deputado Fernando Bahia, tendo a palavra o Deputado Haroldo Tavares, manifestando-se sobre o assunto, sendo precedido na Tribuna pelo Deputado Alvaro Freitas que expôs sua opinião sobre o trabalho, que foi, em seguida, aprovado. Em discussão o requerimento nº 827/78 do Deputado Antonio Teixeira. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, que solicitou à Mesa adia-



mento do mesmo por 24 horas, sendo aprovado. Em discussão o requerimento 835 do Deputado Alvaro Freitas, com o próprio autor justificando na Tribuna os motivos que o levaram a apresentá-lo. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 612/78 do Deputado Lucival Barbalho, fazendo uso da palavra o Deputado Vicente Queiroz, ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Fernando Bahia, colocando em discussão o Processo nº 57/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estabelecendo norma para regular a licitação de obras, compras e serviços pelas fundações instituídas pelo Poder Público. Para pronunciar-se sobre o assunto solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Continuou em discussão, com o Deputado José Chaves manifestando seu parecer sobre o assunto, concedendo apartes aos Deputados Carlos Vinagre e Gerson Peres. Continuou em discussão, com o Deputado Zeno Veloso ocupando a Tribuna para discutir o processo, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. A Mesa lembrou aos Srs. Deputados a Sessão Solene a ser efetivada dentro de 15 minutos para entrega de título honorífico ao Dr. Paulo de Almeida Machado, bem como a Sessão Ordinária de segunda-feira próxima, à hora regimental, encerrando a presente às 18 horas na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Everaldo Martins, Plínio Pinheiro e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 15 de junho de 1978.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 1.857)

Ata da 4ª reunião Solene, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 15 de junho de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira  
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:15 minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se à entrega de título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Ministro Paulo de Almeida Machado, da Saúde. Para compor a Mesa dos Trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Dr. Aloysio da Costa Chaves, Governador do Estado do Pará; Dr. Clóvis de Moraes Rego, Vice-Governador do Estado do Pará; Desembargador Edgar Vianna, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Almirante José Calvente Aranda, Comandante do IV Distrito Naval; Dr. Ajax Carvalho d'Oliveira, Prefeito Municipal de Belém; Dr. Raul Sento-Sé Gravatá, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Dr. Manoel Aires, Secretário de Estado de Saúde e Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça. Em seguida os Srs. Deputados João Augusto de Oliveira, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas introduziram o homenageado no Plenário. A Banda de Música do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado executou o Hino do Pará. A seguir o 1º Secretário procedeu a leitura do Processo que concede título de "Cidadão do Pará" ao Ministro da Saúde, Dr. Paulo de Almeida Machado que, logo após, recebeu a honraria das mãos do Governador do Estado Dr. Aloysio da Costa

Chaves. Em nome da ARENA ocupou a Tribuna o Deputado Victor Paz, dizendo da procedência da homenagem, falando sobre o trabalho do Dr. Paulo de Almeida Machado à frente do Ministério da Saúde. Para falar em nome do MDB usou a Tribuna seu líder, Deputado Vicente Queiroz, discordando sobre a personalidade do Ministro Paulo de Almeida Machado, ressaltando seu trabalho tanto como cientista e pesquisador em toda a Amazônia, como titular de uma das pastas mais importantes para a Amazônia, dada a condição em que vive seu povo. Ao final o Ministro da Saúde foi à Tribuna agradecer a distinção que lhe fez o povo paraense por seus representantes, dizendo o orgulho e gratidão com que recebia a cidadania paraense outorgado pela unanimidade do Legislativo paraense, prometendo honrá-lo como merece o Pará. A seguir, a Banda de Música executou a canção "Oh! Minas Gerais" em alusão à origem do homenageado. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os que aqui vieram prestigiar a homenagem, encerrando a presente Sessão às 19:30 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 15 de junho de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 1.857)

Ata da 34ª reunião Extraordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 19 de junho de 1978.

Presidente: Sr. Deputado João Augusto de Oliveira  
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo nº 37/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo ao Professor Nagib Mami o título de "Honra ao Mérito". O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 22 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 19 votos SIM e 3 votos NAO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em discussão o Processo nº 45/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Haroldo Tavares, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Orlando Bezerra de Souza. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chama nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se ao final que votaram 22 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 17 votos SIM e 5 votos NAO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em discussão o Processo nº 50/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado José Guilherme, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Jornalista Walter Guimarães Rolim. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O



1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 22 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 19 votos SIM e 3 votos NAO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental e logo após uma palestra que seria proferida pelo Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Deputado Victor Paz, encerrando a presente às 18:30 horas na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antônio Amaral, Lauro Sabbá e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 19 de junho de 1978. LIDA EM .....

aa) Sr. Deputado *João Augusto de Oliveira*  
Presidente  
Sr. Deputado *Antônio Pereira*  
1º Secretário  
Sr. Deputado *Oséas Silva*  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 1857).

**Ata da 57ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 20 de junho e 1978.**

Presidente: Srs. Deputados *João Augusto e Fernando Bahia*  
1º Secretário: Sr. Deputado *Antônio Pereira*  
2º Secretário: Sr. Deputado *Oséas Silva*

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado *João Augusto de Oliveira*, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado *José Chaves* que manifestou o seu ponto de vista em torno do lançamento de um candidato Militar à Presidência da República por parte do MDB. Seguiu-se na Tribuna o Deputado *Carlos Vinagre*, apresentando requerimento convidando a Professora *Graziela Gabriel* para proferir palestra nesta Casa e contestou o pronunciamento do Deputado *José Chaves*. O Deputado *Haroldo Tavares* ocupou a Tribuna, solicitando por parte da CELPA, benefícios para a cidade de Obidos e mostrou a necessidade da vacinação do rebanho bovino daquele Município. O Deputado *Ronaldo Campos* ocupou a Tribuna apresentando requerimento solicitando a criação de uma Comissão Especial de Estudos para verificar "in loco" a situação de abandono em que se encontra o Município de Santarém. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado *Lucival Barbalho* ocupou a Tribuna mostrando a falta de transportes para os Municípios de Soure e Salvaterra e apresentando requerimento solicitando que a Taxi Aéreo Kovacs Ltda., estude a possibilidade de criar uma linha normal de passageiros semanalmente entre Belém-Soure, recebendo apartes dos Deputados *Carlos Vinagre*, *João Mota*, *Osvaldo Melo* e *Vicente Queiroz*. Seguiu-se na Tribuna o Deputado *Gerson Peres*, fazendo um pronunciamento elogiando as Reformas Democráticas iniciadas pelo Presidente *Geisel*, conclamando os Srs. Deputado desta Casa para um maior debate em torno do assunto, sendo apartado pelos Deputados *Vicente Queiroz* e *Osvaldo Melo*. O Deputado *João Augusto de Oliveira* passou a Presidência ao Deputado *Fernando Bahia* que anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 56ª Sessão Ordinária e 34ª Sessão Extraordinária. Foi aprovado o pedido de Licença da Deputada *Vera Albuquerque*, solicitando cinco dias para tratamento de saúde. Na condição de Líder da Minoria ocupou a Tribuna o Deputado *Vicente Queiroz*, manifestando-se em torno da redemocratização do País, fazendo reparos ao pronunciamento do Deputado *Gerson Peres*. Na condição de Líder da Maioria, ocupou a Tribuna o Deputado *Everaldo*

*Martins*, para defender as Reformas Democráticas iniciadas pelo Presidente *Geisel* fixando a posição da ARENA paraense em torno das mesmas. Continuou em discussão o requerimento nº 1071 do Deputado *Carlos Vinagre* que ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar a proposição recebendo apartes dos Deputados *Gerson Peres* e *Lucival Barbalho*. Seguiu-se na Tribuna o Deputado *José Chaves* para manifestar o seu apoio ao requerimento sendo apartado pelos Deputados *Gerson Peres* e *Carlos Vinagre*. O Deputado *Alvaro Freitas* ocupou a Tribuna manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, recebendo aparte do Deputado *Vicente Queiroz* e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 2º Turno o Processo nº 57/78, Projeto de Lei do Governo do Estado, estabelecendo normas para regular a licitação de obras, compras e serviços pelas funções instituídas pelo Poder Público. Em Redação Final foi aprovado o Processo nº 54/78. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: *Alvaro Freitas*, apresentando requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário; *Santana Costa* reportando-se em torno das deficiências administrativas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba; *Carlos Vinagre*, solicitando que a Mesa Diretora faça anexar ao requerimento de pedido de urgência, o trabalho do Deputado *João Mota*. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária de amanhã às 09:00 horas e lembrou a Sessão Especial de logo mais encerrando a presente às 17:25 horas, na qual compareceram os Deputados: *Antônio Amaral*, *Antônio Pereira*, *Antônio Teixeira*, *Brabo de Carvalho*, *Célio Sampaio*, *Domingos Juvenil*, *Everaldo Martins*, *Fernando Bahia*, *Haroldo Tavares*, *Gerson Peres*, *João Augusto*, *João Mota*, *Lauro Sabbá*, *Maria de Nazaré*, *Osvaldo Melo*, *Oséas Silva*, *Plínio Pinheiro*, *Victor Paz*, *Zeno Veloso*, *Alvaro Freitas*, *Carlos Vinagre*, *José Chaves*, *José Guilherme*, *Lucival Barbalho*, *Maximino Porpino*, *Ronaldo Campos*, *Santana Costa*, *Vera Albuquerque* e *Vicente Queiroz*. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 20 de junho de 1978. LIDA EM .....

aa) Sr. Deputado *João Augusto de Oliveira*  
Presidente  
Sr. Deputado *Antônio Pereira*  
1º Secretário  
Sr. Deputado *Oséas Silva*  
2º Secretário

(G. - Reg. nº 1857).

**Ata da 4ª reunião Especial, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 20 de junho de 1978.**

Presidente: Srs. Deputados *Fernando Bahia e Oséas Silva*  
1º Secretário: Sr. Deputado *Oséas Silva*  
2º Secretário: Sr. Deputado *Ronaldo Campos*

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 17:30 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado *Fernando Bahia* invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a uma palestra que seria proferida pelo Provedor da Santa Casa, Dr. *Victor Paz*. Com a palavra o Deputado *Victor Paz* fez um balanço geral de sua atuação desde que tomou posse no cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, lamentando pouco ter podido fazer de novo, devido ao sério "déficit" encontrado e às irregularidades das prestações sociais para com o INPS, PIS e FGTS. Concluiu o orador falando sobre a Comissão que foi formada para apurar os desmandos e irregularidades da administração anterior e enumerando as obras empreendidas pela nova direção da Santa Casa de Misericórdia do Pará. O Deputado *Fernando Bahia* passou a Presidência ao Deputado *Oséas Silva*. Passando à fase dos Debates o orador respondeu as perguntas que foram formuladas pelos Deputados *Ronaldo Campos*, *Gerson Peres*, *Alvaro Freitas*, *Haroldo Tavares*, *Carlos Vinagre*, *Osvaldo Melo*, *José Chaves*, *Brabo de Carvalho* e *Vicente Queiroz*. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão encerrando a mesma às 20:00 horas na qual compareceram os Deputados: *Antonio Amaral*, *Antonio Pereira*, *Anto-*



nio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos

Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 20 de junho de 1978. LIDA EM .....

- aa) Sr. Deputado *Fernando Bahia*  
Presidente
- Sr. Deputado *Oséas Silva*  
1º Secretário
- Sr. Deputado *Ronaldo Campos*  
2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

## EDITAL 19/78 — PROCESSO Nº 39.492

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Manoel Eloi Marques, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel Eloi Marques, Ex-Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.492, referente à prestação de contas — auxílio, exercício de 1976.

Belém, 12 de junho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.619 — Dias: 01, 06 e 11/07/78)

### RESOLUÇÃO Nº 8.342

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de junho de 1978.

#### R E S O L V E :

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens apresentadas pelos senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno:

- Elza Freitas Moreira — Guarda Fiscal da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Nazira Chaar Lima — Guarda Fiscal da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Neuzin Celestino dos Santos — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Waldereis Souza Ferreira — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Raimundo Reis de Oliveira — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Edna das Graças Alves de Almeida — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Maria do Socorro Dias — Guarda Fiscal da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Terezinha Evilásia de Avila — Funcionária da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Terezinha de Jesus Sousa — Guarda Fiscal da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Lucena Borges Nakamura — Funcionária da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Mário Yasuo Nakamura — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Geruza Santos de Campos — Funcionária da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Luzia Eliana Cabral dos Santos — Funcionária da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Glória Celeste Chagas Marvão — Funcionária da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Cruza Martins Gomes — Funcionária da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Izabel Nogueira Salame — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Joelvan Rodrigues Araújo — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;

- Luiz Gonzaga Ferreira da Silva — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Arnaldo Rodrigues Marvão — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Raimunda Suely de Brito Melul — Guarda Fiscal da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Marcos de Farias Caldas — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Nayde Campos de Miranda — Funcionária da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Alberth Tortola de Sousa — Funcionário da Fazenda Estadual no Município de Marabá;
- Tercza de Jesus Oliveira — Funcionária da Fazenda Estadual de Marabá;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro-Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMILIO MARTINS  
ARNALDO CORREA PRADO

### RESOLUÇÃO Nº 8.344

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a seguinte exposição de motivos apresentados pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro:

"Ao elaborarmos a programação da microfilmagem da Resolução nº 3.171, que constitui o processo nº 15.117, relativo à inspeção realizada no Município de Alenquer no exercício de 1967, constatamos que integram o referido processo 7 livros pertencentes ao Município, constantes da relação anexa, os quais necessariamente terão a encadernação prejudicada no ato da microfilmagem.

Diante do exposto, e levando em consideração que a inspeção já foi julgada há mais de 5 anos, sugerimos a V.Exa. que submeta à decisão do Plenário a sugestão de devolução à Prefeitura Municipal de Alenquer dos referidos livros mediante término que constará do processo pertinente".

#### R E S O L V E :

Devolver à Prefeitura Municipal de Alenquer, 7 livros que compõem os volumes XI a XVII, inclusive, do Processo 15.117, relativo à inspeção contábil na referida Prefeitura e julgada pelo Plenário deste Tribunal, através Resolução nº 3171 de 09.09.1969, assim discriminados:

VOLUME — XI LIVRO - Registro de Gêneros e Produtos Nativos, inclusive Gado retirado de Alenquer.

VOLUME-XII LIVRO - Registro de Leis

VOLUME-XIII LIVRO - Registro de Numerário do SMER

VOLUME-XIV LIVRO - Registro de Subsídios de Vice Prefeito Despesas Corrente-Despesas de Custeio e Pessoal.

VOLUME XV LIVRO - Registro de Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Representação.

VOLUME XVI LIVRO CAIXA, Entrada e Saída de Numerários da PM. de Alenquer.

VOLUME XVII LIVRO CAIXA GERAL e Registro de Entrada e Saída de Numerários da PM. de Alenquer.



Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**EMÍLIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**

**R E S O L U Ç Ã O N.º 8.345**

(Processo nº 36.637)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de junho de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Primavera, referente ao exercício financeiro de 1976, a qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas e de responsabilidade do Sr. Mário Rosa Moreira dos Santos, Ex-Prefeito Municipal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
Relatora  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**EMÍLIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**

Foi Presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador.

**R E S O L U Ç Ã O N.º 8.346**

(Processo nº 36.884)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de junho de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaituba, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas, desde que o Prefeito apresente à Câmara Municipal, antes do julgamento o Balanço Patrimonial com as correções necessárias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
Relator  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMÍLIO MARTINS**  
**ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador.

**R E S O L U Ç Ã O N.º 8.347**

(Processo nº 37.810)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de junho de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do

Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juruti, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
Relatora  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**EMÍLIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador.

**R E S O L U Ç Ã O N.º 8.348**

(Processos nºs 39.825, 39.840, 39.927, 39.969 e 39.975)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de junho de 1978.

**CONSIDERANDO** o despacho favorável proferido pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos nºs 39.825, 39.840, 39.927, 39.969 e 39.975;

**R E S O L V E:**

**UNANIMEMENTE**, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 39.825 - Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Baião, para atender despesas de qualquer natureza com o socorro da população atingida pela enchente do Rio Tocantins - Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

Processo nº 39.840 - Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Itaituba, como auxílio na assistência à população flagelada pela enchente do Rio Tapajós no referido Município - Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado;

Processo nº 39.927 - Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Sra. Izilda de Oliveira Pereira, para locação do imóvel situado na Trav. Padre Eutíquio, 561 nesta cidade para fins não residenciais - Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

Processo nº 39.969 - Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, para a concessão de 230 bolsas de estudo a escolares de nível de 1º grau matriculados na Escola São José - Relator: Conselheiro Emílio Martins;

Processo nº 39.975 - Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Escola Comunitária São Clemente, para a concessão de 250 bolsas de estudo a escolares de 1º grau matriculados na referida Escola - Relator: Conselheiro Emílio Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**EMÍLIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**

Foi Presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador.

**CARTÕES DE VISITA**

**Confeccionamos  
vários modelos**

**Serviços Gráficos da  
IMPRESA OFICIAL**